SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3060

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 331/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª. **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), como reembolso referente aos custeios de despesas de alimentação e locomoção de uma viagem a cidade de Marabá – PA, conforme mencionado no Capitulo VI, Paragrafo Único, do Decreto Legislativo nº 001/2021 e comprovantes.

JUSTIFICATIVA: Reembolso referente a viagem realizada no mês de junho, no qual a servidora participou do curso de capacitação 'CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ' do TMC -PA, que foi realizado no Centro de Convenções de Marabá - Pa, nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A1DE7F9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA-CMNP- N°059 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor Carlos Abraão Gaia para o cargo de Assessor Parlamentar no gabinete da Vereadora Adriana Manfroi Mendes.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:855B6BE5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO nº PE-001-CMO/2022, tipo menor preço por item, para aaquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná.
O procedimento licitatório obedecerá aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.403/2006, de 21 de

outubro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata nº 227 – Centro no horário de expediente, no Portal da Transparência, no Portal do TCM e na Plataforma do LICITANET, a partir da publicação deste Aviso.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de Agosto de 2022 -

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:F8CD8949

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 222/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 011/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Imperatriz-MA, com objetivo de participar do Evento, 1126º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, do dia 16 à 20 de Agosto de 2022. Com saída no dia 16/08/2022 e retorno previsto para o dia 20/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6C372029

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 223/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 043/2022- GV/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, para deslocamento à Imperatriz-MA, com objetivo de participar do Evento, 1126º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, do dia 16 à 20 de Agosto de 2022. Com saída no dia 16/08/2022 e retorno previsto para o dia 20/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C9D79927

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 224/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 020/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador MANOEL BRASILINO DA FONSECA, para deslocamento à Imperatriz-MA, com objetivo de participar do Evento, 1126º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, do dia 16 à 20 de Agosto de 2022. Com saída no dia 16/08/2022 e retorno previsto para o dia 20/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FE019EF4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 225/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 021/2022- GV -CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para deslocamento à Imperatriz-MA, com objetivo de participar do Evento, 1126º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, do dia 16 à 20 de Agosto de 2022. Com saída no dia 16/08/2022 e retorno previsto para o dia 20/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:64C8C9F9

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 226/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCISCO MODESTO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 135/2022-SEC. GERAL/CMP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá os vereadores Antônio Sérgio Silva, Herbert da Silva Lima, Manoel Brasilino da Fonseca e Frankly Delbio Falcon Pacheco, à Imperatriz-MA, com objetivo de participarem do Evento, 1126º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, do dia 16 à 20 de Agosto de 2022. Com saída no dia 16/08/2022 e retorno previsto para o dia 20/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B73EDA0B

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 015/2022
ERRATA DAS PORTARIAS N° 216/2022 E 217/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, ANO XIII, Nº 3056A, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

Onde se Lê:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete do Deputado **Estadual** Junior Ferrari no dia 11/08, e no dia 12/08 acompanhar o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete do Deputado **Estadual** Junior Ferrari no dia 11/08, e no dia 12/08 acompanhar o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Leia-se:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete do Deputado **Federal** Junior Ferrari no dia 11/08, e no dia 12/08 acompanhar o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete do Deputado **Federal** Junior Ferrari no dia 11/08, e no dia 12/08 acompanhar o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 12 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3331F17C

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 016/2022
ERRATA DA PORTARIA N° 218/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, ANO XIII, Nº 3056A, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, COM CÓDIGO IDENTIFICADOR BAE851C7.

Onde se Lê:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá os vereadores Antônio Sérgio Silva e Herbert da Silva Lima, à Capital Belém-PA, com objetivo de irem ao gabinete do Deputado Estadual Junior Ferrari no dia 11/08, e no dia 12/08 acompanharem o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Leia-se:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá os vereadores Antônio Sérgio Silva e Herbert da Silva Lima, à Capital Belém-PA, com objetivo de irem ao gabinete do Deputado Federal Junior Ferrari no

dia 11/08, e no dia 12/08 acompanharem o Deputado em uma reunião na ALEPA, para tratar assuntos relacionados de interesse municipal. Com saída no dia 11/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 12 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:82D21042

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 017/2022
ERRATA DAS PORTARIAS N° 220/2022-GP/CMP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 12 DE AGOSTO, ANO XIII, N° 3057, CÓDIGO IDENTIFICADOR 459975B6, E N° 221/2022-GP/CMP PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11 DE AGOSTO DE

Onde se Lê:
PORTARIA Nº 220/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 221/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:
PORTARIA Nº 221/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 220/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 16 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1F961B78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 272/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **MELISSA CAMPOS FIALHO,** matrícula 121132-3, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CNE–09** e passará remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de julho de 2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:52311094

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 273/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº232/2022-DAF-DRH, DE 28 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 04/07/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:

Onde se lê: Art.1º **ALTERA** a partir do dia 01/07/2022, o nível de remuneração da servidora comissionada **MARILENA CORREA AMORIM,** matrícula 120968-0, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Leia-se: Art.1º **ALTERA** a partir do dia 01/07/2022, o nível de remuneração da servidora comissionada **MARILENA CORREA AMORIM,** matrícula 120968-0, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B45996B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 274/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor comissionado **PATRESE FREITAS DOS PASSOS,** matrícula nº 120925-6, do cargo de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2C8B41F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 275/2022 – DAF-DRH,SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO** matrícula 120631-1,
lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **TERÁ POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **MARCELO TEIXEIRA DOURADO,** matrícula nº120632-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 26 de novembro de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C1E01036

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 276/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES,** matricula 040094-7, para exercer a função de ***Fiscal Titular do Contrato que terá por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria técnica, com fornecimento de licença de uso (locação) de softwares integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, licitação, patrimônio, e-SIC, ouvidoria, gestão de notas fiscais e publicação/ hospedagem de dados,*** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituta a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES,** matrícula 120409-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D3D9653F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 277/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES**, matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar o contrato que terá por objeto a " Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto básico visando a implantação do Memorial do poder Legislativo Santareno, Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipalde Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CC73811C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 278/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº270/2022-DAF-DRH, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 09/08/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06/08/2022, para que o mesmo possa participar de reunião na **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP**. Sem ônus de diárias e concessão de passagem aérea BEL/STM.

Leia-se: Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06/08/2022, para que o mesmo possa participar de reunião na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL**. Sem ônus de diárias e concessão de passagem aérea BEL/STM.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezesseis de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipalde Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:03AB657C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 005/2022-CMS.
Processo Administrativo nº 015/2022-CMS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução tecnológica que contemplem mesa interativa, parede interativa e recepcionista virtual, para implantação do memorial do poder legislativo santareno.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hs do dia 31 de agosto de 2022**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 17 de agosto de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 390/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:A0C81320

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2022 – GAB/IPMB–ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA,** RG nº 3378334-PC/PA e CPF nº 639.404.932-87, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:448D30A7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 120/2022 – GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA,** RG nº 3378334-PC/PA e CPF nº 639.404.932-87, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:072D0432

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/2022 – GAB/IPMB– CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO,** RG nº 2261967-PC/PA e CPF nº 299.375.312-68, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8047F924

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2022 – GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO,** RG nº 2261967-PC/PA e CPF nº 299.375.312-68, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:580DAF8A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/2022 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de agosto de 2022 que ocorreu às 09h00min, contendo na pauta Análise do relatório mensal enviado pelo Comitê de Investimento. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:15B102DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 211/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Conselheiro Tutelar, Sr. **JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de Belém, para participar de uma Oficina Prática sobre o Uso do SIPIA, no período de 17/072022.

Art. 2° - Conceder ao Conselheiro 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B119937B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 212/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO,** lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar dos Cursos de Gestão de Eventos Institucionais: Cerimonial e Planejamento Estratégico Aplicado a Administração Pública na Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, no período de 08 à 12/08/2022.

Art. 2° - Conceder ao Chefe de Gabinete 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final dos referidos cursos, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F97DAFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-214-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 214/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Agente Comunitária de Saúde, **EDILEIA GONÇALVES RODRIGUES,** lotada junto Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para representar o

município na 5° Conferência Estadual de Saúde Mental, nos dias 17, 18 e 19/082022.

Art. 2° - Conceder à Agente Comunitária 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D68F31CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-215-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Delegado do Conselho de Saúde do Município, **NAKATIAN NAKANO SHIDA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para representar o município na 5° Conferência Estadual de Saúde Mental, nos dias 17, 18 e 19/082022.

Art. 2° - Conceder ao Delegado 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida conferência, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05FB249B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-216-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 216/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Delegada do Conselho de Saúde do Município, **LAURINETE CARVALHO CARDOSO,** lotado junto Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para representar o município na 5° Conferência Estadual de Saúde Mental, nos dias 17, 18 e 19/082022.

Art. 2° - Conceder à Delegada 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final da referida conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9FB0418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-227-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 227/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Chefe do Departamento de Recursos Humanos Sr. **JOÃO PAULO GONÇALVES FERREIRA,** lotado junto Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso de Noções de Direito Previdenciário, no período de 08 à 12/082022.

Art. 2° - Conceder ao Chefe de Departamento 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E99FD0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-228-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 228/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **MARCELIE DEYSE SENA SANTOS,** lotada junto Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de São Domingos do Capim, para realizar trabalho de cumprimento de decisão judicial a respeito de casos de crianças e adolescentes acolhidos no Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes /EACA, no período de 16/082022.

Art. 2° - Conceder a Assistente 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F68EE63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-229-2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 229/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assistente Social, Sr. **JOSE MARIA VILHENA DOS SANTOS** , lotado junto Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o município de São Domingos do Capim, para realizar trabalho de cumprimento de decisão judicial a respeito de casos de crianças e adolescentes acolhidos no Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes /EACA, no período de 16/082022.

Art. 2° - Conceder ao Pedagogo 01 (uma) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E108C924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE-008-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Inexigibilidade nº 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021/048-PMA, decorrente Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021-PMA. Origem: Contrato nº **2022/048**. Contratado: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito** no CNPJ sob o nº **16.525.583/0001-04**. 1º Termo Aditivo de Prazo com vigência em 12 de Maio de 2022 e Término em 12 de Maio de 2023 nos termos Art. 65, II, alínea d, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 12 de Maio de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C492E846

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0624-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0624-001**-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **030/2022**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO (TUBOS E BLOCOS), PARA USO NOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, INCLUSO TRANSPORTE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 05.105.127/0007-99. **CONTRATADA**: **L PANTOJA CORREA EIRELI** CNPJ: **34.628.240/0001-57** - Contrato Adm. Nº **2022/269**-PE-PMA, Valor Global de R$ 1.242.020,00. VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 31/12/2022.*

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB6A1BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 063/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 063/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 063/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊIA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊIA da função de NUTRICIONISTA na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 01/08/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AAC75AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 078/2022

Portaria № 078/2022
Em, 16 de Agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF **697.410.262-34,** Matrícula nº **62-1-** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 14:00 horas do dia 16/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 17/08/2022, com retorno no dia 23/08/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na Equatorial, na ALEPA, e também na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B0BDFB8D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 079/2022

Portaria № 079/2022

Em, 16 de Agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF: **733.922.002-04**, matrícula **36-1-** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 12:00 horas do dia 17/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 18/08/2022, com retorno no dia 24/08/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na Equatorial, na ALEPA, e também na Câmara Municipal de Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1C9BDFC1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 080/2022

Portaria n. º 080/2022
Em, 16 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF **708.645.272-68**, Matrícula **nº 53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 21/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 22/08/2022. Com retorno no dia 27/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, no Gabinete do Deputado Nilson Pinto localizado na Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Fica revogada a **Portaria № 074/2022**, de 12 de agosto de 2022, publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII Nº 3058, páginas 4 e 5, de 15 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E221EE74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220336

CONTRATO Nº.....: 20220336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: Contrato com PROFARM para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,03 (duzentos mil reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 69.029,90, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 47.207,05, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 27.293,10, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 3.780,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 488,80, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.123,94, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 488,80, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 3.504,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 28.084,44
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AF905C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220334

CONTRATO Nº.....: 20220334
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: Contrato com DIST. VIDA para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 634.664,46 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 202.553,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 95.934,90, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 153.466,10, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.920,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.310,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 156.599,56, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 16.880,10
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:49D03EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: AUTO POSTO NORT EIRELI, CNPJ nº 33.598.500/0001-26. **OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste econômico financeiro, que fica reduzido sobre o valor do contrato inicial do percentual de 12,88% por cento, tendo uma redução de R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E41C1E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220195
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ n° 06.125.175/0001-01. OBJETO: aquisição de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA. **DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. VENCEDOR: AUTO POSTO NORT EIRELI. CNPJ N° 33.598.500/0001-26.** Valor estimado **R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2023**, Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis. Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A73825F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N°11.186.410/0001-95: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

CONTRATO 257.2022: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº02.692.886/0002-98, **Valor total do contrato é de R$ 140.400,00(cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**

Belterra (PA), 16 de agosto de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C94D6B62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-015
Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por quilometragem para as linhas municipais nos turnos matutino, vespertino na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 30/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
Pregão Eletrônico Nº 9/2022-016
Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica e caixas de gordura para atender as secretariais e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 30/08/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de agosto de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0AC9E09E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-043

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20221651. Valor Global: R$ 1.971.233,62. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias de municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA). Vigência: 12/08/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 12/08/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:10CB0675

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 310.680,00 (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) do contrato nº 20211001, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 3/2021-001. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:36062A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2022/FMDS
MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2022-CPL
OBJETO: Contratação dos serviços de treinamento sobre Identidade Gastronômica Regional constando de Planejamento e Curadoria de Eventos Gastronômicos, Workshops e Cursos de Gastronomia para capacitação e aprimoramento técnico para profissionais de serviços do Município de Canaã dos Carajás – PA. Conforme descrição e caracterização, especificação e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital.
Às 10h:00min (dez) horas do dia 08 de agosto de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto n° 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas **EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E GASTRONOMIA LTDA, ETP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA e CEA – CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAINA EIRELI,** convidadas, através de e-mail, que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br / e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/. Confirmado o recebimento dos envelopes de todas as convidadas, a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram aberto o envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, nesse momento a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam com todas os requisitos solicitados no ato convocatório.

EMPRESA: (I) **EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E GASTRONOMIA LTDA,** CNPJ 09.383.015/0001-50
EMPRESA: (II) **ETP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 18.586.663/0001-03
EMPRESA: (III) **CEA – CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAINA EIRELI**, CNPJ 20.504.862/0001-69

EMPRESA: (I) **EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E GASTRONOMIA LTDA,** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, item 5.5, alínea c), do ato convocatório.

EMPRESA: (II) **ETP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, deixou de apresentar Prova de regularidade relativa ai Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, item 5.3, alínea e), do ato convocatório.

EMPRESA: (III) **CEA – CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAINA EIRELI** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, item 5.5, alínea c), do ato convocatório.
Diante de todas as licitantes não cumprirem com o que foi solicitado no ato convocatório, a comissão declara todas as licitantes Inabilitadas.
Conforme "Art. 48, (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação."
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com termino as 12h:24min, que segue assinada por todos os presentes, servindo também como termo de renuncia ao direito de recorrer em todas as fases do certame.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA***
Presidente	3º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP	Portaria nº. 1262/2021-GP
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO	
1º Membro	
Portaria nº. 1262/2021-GP	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC06D863

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20225017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20225017
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 129/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 045/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e

sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R$ 176.442,80, E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor de R$ 606.215,00, Forte Soluções LTDA, com o valor de R$ 275.000,00, GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 33.000,00, MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI, com valor de R$ 19.050,00, RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, com o valor de R$ 93.275,00, T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, com o valor de R$ 1.123.800,00, VIGENCIA DE 12 MESES,

Canaã dos Carajás-PA, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECFDCC53

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201114

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201114, proveniente do Processo Licitatório 109/2020/FMMA, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADO,*Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93:

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D5BA1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211530

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211530, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.162.221,50 (dois milhões, centos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária,Exercício 2022 Atividade 15 451 1320 1.031 Manter o programa asfalta no campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 2.162.221,50.Fonte de Recurso1708.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6B90AC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221899

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221899, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 168.182,40 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária,Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.395,60 Exercício 2022 Atividade 1024.164221418.2.079 Manter o Programa Moradia Digna , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.521,60 ,Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.540,40 ,Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.867,20 ,Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.210,80,Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.141,20,Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.659,60 ,Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 846,00 ,Fonte de Recurso1708.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D7BF22B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211517

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211517, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 752.958,00 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária,Exercício 2022 Atividade 15 451 1320 1.031 Manter o programa asfalta no campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 649.454,40.Exercício 2022 Atividade 15 451 1319 1.028 Manter o programa asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 103.503,60,Fonte de Recurso1708.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FED6D9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2022 – SEMDES/GS

PORTARIA 011/2022 – SEMDES/GS

Dispõe sobre o edital de seleção para o Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional tecnológica de graduação e Superior (Graduação) - “PROMIPE CANAÃ”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal,

conferidas através da Portaria nº 017/2021 – PMCC-GP, e considerando:
As disposições dos termos da Lei Municipal n.º 994/2022 e Decreto nº. 1.307/2022, que tratam do Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional tecnológica de graduação e Superior (Graduação) - "PROMIPE CANAÃ".

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a publicação de edital para seleção de beneficiários do Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional tecnológica de graduação e Superior (Graduação) - "PROMIPE CANAÃ".
Art. 2º O Processo Seletivo será de responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais - CGBSA da SEMDES.
§1º Caberá à CGBSA receber as inscrições, habilitar os estudantes, realizar a Avaliação Socioeconômica e encaminhar o resultado final do processo seletivo ao Gabinete do Secretário para que seja homologado.
§ 2º Os casos omissos e situações não previstas no edital serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo e Regulação da SEMDES, consultando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, respeitadas as leis referentes ao "PROMIPE Canaã" e demais legislações municipais pertinentes.

Canaã dos Carajás, 11 de agosto de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11F13E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521/2022 – GP

PORTARIA 521/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/07/2022 e retorno dia 16/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA AO HEMOPA, PARA O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:94D164B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2022 – GP

PORTARIA 522/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 19/07/2022 e retorno dia 22/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO – LACEN, PARA ENVIO DE AMOSTRAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: BANPARÁ
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9302AF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 523/2022 – GP

PORTARIA 523/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/07/2022 e retorno dia 23/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA AO HEMOPA, PARA O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:766484E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 524/2022 – GP

PORTARIA 524/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/07/2022 e retorno dia 26/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR LEVAR PACIENTE DE TFD (MARIELLA SANTOS MARTINS) PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40923491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 525/2022 – GP

PORTARIA 525/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/07/2022 e retorno dia 30/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO – LACEN, PARA ENVIO DE AMOSTRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3FCD0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 526/2022 – GP

PORTARIA 526/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/07/2022 e retorno dia 29/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA PARA O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, ENCAMINHO A SAD PARA PROVIDÊSNCIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE4BCDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2022 – GP

PORTARIA 532/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENISE SOUSA LIMA (ASSESSOR - ASSED IX), lotado na SEMED, Matrícula 0232112, CPF: 004.265.272-32, RG 5981195 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 14/08/2022 e retorno dia 18/08/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ONDE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL: CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 15 À 17 DE AGOSTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 104
AG: 4399
C/P: 17422-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6E451F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2022 – GP

PORTARIA 533/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2022 e retorno dia 01/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS –CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:81D87C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2022 – GP

PORTARIA 534/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/08/2022 e retorno dia 02/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR LEVAR PACIENTE DE TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:99AECBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2022 – GP

PORTARIA 535/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 06/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:786443F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2022 – GP

PORTARIA 536/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 03/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS –CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DD25405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2022 – GP

PORTARIA 537/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/08/2022 e retorno dia 05/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS –CDR..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1DBEBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 538/2022 – GP

PORTARIA 538/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: 034.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 04/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÕES NESTE MUNICÍPIO, REALIZADO NO AUDITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 21333-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E8BEFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 540/2022 – GP

PORTARIA 540/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03215223, CPF: 015.401.072-30, RG 6616267 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 09/08/2022, objetivando AO SERVIDOR A PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍBRIDOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18168-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:99335B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2022 – GP

PORTARIA 541/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216677, CPF: 089.123.074-28, RG 9449433 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 09/08/2022, objetivando AO SERVIDOR A PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍBRIDOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0075-2
C/C: 13225-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA8BE0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2022 – GP

PORTARIA 542/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA ALVES ROZA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216173, CPF: 929.398.992-15, RG 6406574 SSP/GO,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 09/08/2022, objetivando A SERVIDORA A PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍBRIDOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1452-4
C/C: 112316-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:829EE26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 543/2022 – GP

PORTARIA 543/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JUSCELIA SANTOS DE SOUZA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 0101483, CPF: 004.415.842-41, RG 5681135 SSP/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 09/08/2022, objetivando A SERVIDORA A PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍBRIDOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14640-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A81D5719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 544/2022 – GP

PORTARIA 544/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO (PEDAGOGA), lotado na SEMDES , Matrícula 03216182, CPF: 038.138.882-40, RG 7708788 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de ANANIDEUA-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 06/08/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA ATÉ A CIDADE DE ANANIDEUA-PA CONDUZIR UM ADOLESCENTE PARA REITEGRAR AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02° dia do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36385-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4EAD9D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2022 – GP

PORTARIA 551/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANCARLOS SILVA DOS REIS (ENGENHEIRO DE TRÁFEGO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 03215687, CPF: 679.157.522-00, RG 3239707 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 12/08/2022, objetivando AO SERVIDOR A PARTICIPAR DA 35° EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL NTU E LAT.BUS TRANSPÚBLICO, O MAIOR EVENTO DE MOBILIDADE URBANA DA AMÉRICA LATINA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 4° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4222-6
C/C: 10165-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E76F763F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2022 – GP

PORTARIA 552/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO), lotado na SEMSPUV , Matrícula 0100396, CPF: 250.850.773-34, RG 043809142011-3 SSP/MA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 12/08/2022, objetivando AO SERVIDOR A PARTICIPAR DA 35° EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL NTU E LAT.BUS TRANSPÚBLICO, O MAIOR EVENTO DE MOBILIDADE URBANA DA AMÉRICA LATINA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 4° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15650-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D204E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2022 – GP

PORTARIA 553/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES (SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA), lotado na SECRETARIA SEMSPUV, Matrícula 0100517, CPF: 035.017.297-82, RG 8120389 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 08/08/2022 e retorno dia 12/08/2022, objetivando A SERVIDORA A PARTICIPAR DA 35° EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL NTU E O LAT.BUS TRANSPÚBLICO, O MAIOR EVENTO DE MOBILIDADE URBANA DA AMÉRICA LATINA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 4° dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17402-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:85286926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 518/2022 – GP

PORTARIA 518/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/07/2022 e retorno dia 12/07/2022, objetivando O SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ -PARÁ PARA O HEMOPA FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0347644-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:75C8FD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2022 – GP

PORTARIA 520/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 04/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARARÁ PARA O TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 374214-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22A30E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529/2022 – GP

PORTARIA 529/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS (SECRETARIO MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIO SEPLAN, Matrícula 0231918, CPF: 264.740.692-87, RG 2342753 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 01/08/2022 e retorno dia 03/08/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO MESMO ATÉ À CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR JUNTAMENTE COM A PREFEITA DE UMA AUDIÊNCIA NA CAIXA ECONÔMICA PARA QUITAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 8869-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D221445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 530/2022 – GP

PORTARIA 530/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICACAO), lotado na ASCOM, Matrícula 0231912, CPF: 978.805.662-87, RG 6012198 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 01/08/2022 e retorno dia 03/08/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO MESMO ATÉ À CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR JUNTAMENTE COM A PREFEITA DE UMA AUDIÊNCIA NA CAIXA ECONÔMICA, PARA QUITAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Ban Pará
AG: 048
C/C: 01340352

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46AD667C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2022 – GP

PORTARIA 520/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/08/2022 e retorno dia 04/08/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARARÁ PARA O TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 374214-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:33C9CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001 - SEPLAN

Portaria nº 001/2022 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a liberação de fundo rotativo à servidora **Gleisiane do Nascimento Brito de Paula,** CPF **030.405.023-79** cargo/função Gestor de Coordenação Técnico**,** lotação **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2°. As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

Material de Consumo 3.3.90.30 R$3.000,00
Outros Serv. De Terc. – PJ 3.3.90.39 R$1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:91FE8030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá, torna público, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo

Administrativo nº 023/2022, com registro de preço, tipo menor preço por lote, com data de abertura para o dia **29/08/2022, às 10:00hs** horário local. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/

Curuá, 16 de agosto de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0C92A9BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220477

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220477 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-130701
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Ceará, n 651, Centro, Dom Eliseu - PA, a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação para funcionamento da E. M. E. F. Presbiteriana Francisco Soares Emerique, com início de vigência no ato da assinatura do contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): IGREJA PRESBITERIANA FILADELFIA, CNPJ nº 22.953.814/0001-83.
Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.91.39.10, no valor de R$ 30.000,00
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F6514DAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220480

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220480
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 109.080,00 (cento e nove mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 109.080,00
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:17CABB7F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220478

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220478
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): J. R. MENDES DE SOUSA, CNPJ: 06.859.475/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 276.845,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.014 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 276.845,00
VIGÊNCIA.: 10 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2022

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ED5EED1F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 AGOSTO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 AGOSTO DE 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão de deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento no uso da competência que lhe confere o art. 8º inciso da Lei 414/2015, de 14 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia **09/08/2022,** com o objetivo de deliberar sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Dom Eliseu-PA vigência 2022-2032, elaborado pela Comissão Intersetorial de elaboração do Plano, instituída pela RESOLUÇÃO **N° 002/2022 – CMDCA.**
Considerando quórum suficiente para realização da reunião.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Dom Eliseu-PA vigência 2022-2032.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D43102B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-038 PMEC. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás conforme termo de referência. Abertura 30/08/2022 10hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-039 PMEC. Objeto: Registro de preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de softwarede gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Eldorado do Carajás – PA. Abertura 31/08/2022 08hs01min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-040 PMEC. Objeto: Aquisição de veículo administrativo com carroceria aberta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás/pa. Abertura 31/08/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-041 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de pneus diversos e afins para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 01/09/2022 08hs01min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:EC329CB7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1ª ADITIVO DE QUANTIDADE Nº 20220142
Origem: Contrato Nº 20220142, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-003, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: M R SANDES EIRELI. CNPJ: 07.938.982/0001-06. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS. VIGENCIA: 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 15.278,74 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20220336, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 177.380,69 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20220337, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 162.795,00 (cento e sessenta e dois mil,

setecentos e noventa e cinco reais), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Origem: Contrato Nº 20220338, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 59.709,56 (cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretário de Assistência Social.
Origem: Contrato Nº 20220339, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 12.062,00 (doze mil, sessenta e dois reais), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20220340, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 41.973,57 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20220341, Processo: Pregão Eletrônico 9/2022-026, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Auto Posto Vitoria Comercio Combustível LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM POSTOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VIGENCIA: 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no valor de R$ 7.265,00 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

PAULO FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A42CCB47

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220444. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 84.725,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220445. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 580.614,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220446. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos reais). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220447. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 7.387,50 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220448. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ $ 634.281,16 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220449. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PHENIX HOSPITALAR EIRELI Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ R$ 6.202,00 (seis mil, duzentos e dois reais). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220450. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ R$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220451. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J DE R L PARRIAO-EPP. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 575.657,70 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220452. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F S DA C PARRIAO EIRELI. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 977.421,89 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220453. Origem: Pregão Nº 9/2022-034 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R DE K BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição Medicamentos e Insumos Hospitalares com a Finalidade de Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás -PA. Valor Total: R$ 3.064.128,34 (três milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)). Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0D7D298E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220454. Origem: Inexigibilidade 6/2022-06. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás. Contratada: NORTE RIOS CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 21.060.218/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ESPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, NO AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPALCOM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. VALOR: R$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: 29 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7A7904D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 237/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, a Senhora **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora Vice-Presidente desta Casa, no período de 10 à 12 de agosto de 2022, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Santarém-PA, onde irá participar de um Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós em Santarém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9DCB54E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 238/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 10 à 12 de agosto de 2022, onde irá participar de um Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós de Santarém, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de

custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1687420

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 239/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 10 à 11 de agosto de 2022, onde irá participar de um Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós de Santarém, atribuindo-lhe 02 (dois) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022..

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E4574AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 240/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 10 à 12 de agosto de 2022, onde irá participar de um Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós de Santarém, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A46C7C9F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 241/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, no período de 10 à 12 de agosto de 2022, onde irá assessorar o Presidente desta Casa no Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós em Santarém, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022

Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92FF41BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 242/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de CHEFE DE GABINETE para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, no

período de 10 à 12 de agosto de 2022, onde irá assessorar o Senhor Presidente desta Casa, no Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós em Santarém atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA8A66F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 243/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RONNY VONN CORREA DE FREITAS** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de SANTARÉM-PA, onde irá participar de um Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós de Santarém período de 10 à 11 de agosto de 2022 atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3285B9F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 244/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista conduzindo os Senhores Vereadores que irão participar do Encontro da Frente Parlamentar do Estado do Pará Tapajós em Santarém, onde irá seguir viagem a cidade de Capital do Estado, no período de 11 a 12 de agosto de 2022, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/08/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/08/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C2E7A6DF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 245/2022, 10 DE AGOSTOS DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 10 à 11 de agosto de 2022, onde irá participar de Encontro da Frente Parlamentar Estado do Tapajós em Santarém, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7AE5D06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 036/2022-PE. Objeto: Aquisição de servidor rack para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Municipio de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220245. Contratada: Microtecnica Informática Ltda. Valor total: R$ 70.000,22. Vigência: 09 de Agosto de 2022 a 07 de Novembro de 2022. Data da assinatura: 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0616DBB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022.
Objeto: Aquisição de kit válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4825EB88

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210399 – 077/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E J D C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J D C DE OLIVERA EIRELI- EPP** , neste ato representada pelo Sr. **José Douglas Carvalho de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 077/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **029988** do Contrato nº 20210399, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-260.239,00** (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e novel reais)

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.041.285,00** (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para **R$-1.301.524,00** (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 02 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

J d c de Oliveira EIRELI- EPP
JOSÉ DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F111913

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 011/2022-PP. Objeto: Aquisição de cimento para manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220247. Contratada: W S Nascimento Eireli. Valor total: R$ 12.064.000,00. Vigência: 11 de Agosto de 2022 a 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63F306F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 08/08/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 10/08/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210342. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados para atender o interesse e as necessidades das secretarias municipais de administração, educação agricultura e obras e urbanização do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Construtora Estrela Edificações EIRELI, de CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 08/08/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 10/08/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210343. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados para atender o interesse e as necessidades das secretarias municipais de administração, educação agricultura e obras e urbanização do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: Construtora Estrela Edificações EIRELI, de CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39.

DESPACHO

##TEX Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Jose Nelson Casado dos Santos**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00017, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a rua Padre Marino Contti, Bairro Bom Jesus, cidade de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração deste munícipio. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 16 de Agosto de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00047. Contrato nº20220459. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Auto Posto Tropical LTDA. Valor de R$187.170,00. Vigência do contrato: 04/08/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 04/08/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2022-00017.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220156. Contratado(a): Jose Nelson Casado dos Santos, CNPJ nº992.260.494-91. Valor: R$12.500,00. Vigência dos contratos: 16/08/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 16/08/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 10/08/2022. Na página nº 37 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº3055.
Onde se-lê: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00018
Leia-se: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00016

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8C787B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355-2022/CPL, Beneficiário - **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 09** perfazendo o valor total de **R$ 28.766,00 (Vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356-2022/CPL,** Beneficiário - **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o valor total de **R$ 12.171,60 (Doze mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357-2022/CPL,** Beneficiário - **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44,** vencedora dos Itens**: 08, 11** perfazendo o valor total de **R$ 24.755,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 071-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.895/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME E PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMI.**

Marabá 16/08/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC50A78A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 18089/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **ROSA RAQUEL GOMES DE AMARAL**, brasileira, divorciada, Assistente Social, portador do RG nº. 2236155, PC/PA, inscrito no CPF nº 440.037.492-00, residente e domiciliada neste município de Marabá/PA, que será indenizada pelas avarias ocasionadas em meu imóvel localizado na Avenida Tocantins, 99, bairro Morada Nova, Marabá/PA, o qual foi atingido pelas obras de drenagem e pavimentação realizadas pelo Município.

O valor da indenização foi estabelecido em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme avaliação do setor competente da SDU.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **18089/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 16 de agosto de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602037BB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Orientador Social. Contratado: Miralva Silva de Souza, CPF: 941.051.032-53. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 16/08/2022 à 07/07/2023. Data da assinatura: 16/08/2022".

MIRALVA SILVA DE SOUZA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C80E9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2340/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 21713/2022 - Oficio nº 874/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ANA REGIA MARINHO SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 510.684.512-20, da função de **Vice - Diretor,** junto a **EMEF Prof. Jonathas Pontes Athias,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 31.08.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80E9198D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7183/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CAPRISTANO CANDIDO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 05 de setembro a 05 de agosto 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7231/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX MAR MATOS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON DE OLIVEIRA CALADO, Concursado(a) no cargo de SEASPAC, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7178/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GERALDO ROCHA REIS, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 16 de gosto a 14 de setembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7220/2022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILBERTO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7223/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA DA CONCEICAO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARCIA DA LUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7184/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 17 de agosto a 16 de setembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7218/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ACACIO MOURA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7230/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 20741/2022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DEZOTTI GOMES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7179/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7182/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO SANTANA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7233/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7216/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CONCEICAO SANCHES MATNE, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTIANE SILVA SOARES OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de Comissionado, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7217/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7177/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANDA DA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7176/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setebro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7181/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LAURA LOPES DIAS NOGUEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE PP, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 07 de outubro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7226/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENICE BRITO DA SILVA LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7214/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARCILENE DA SILVA PONTES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de outubro a 3 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON DE SOUZA GONCALVES, Contratado(a) no cargo de Contratado, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7198/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DIVINO PEREIRA BRITO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7196/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7197/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 3 de novembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7203/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE NASCIMENTO LOPES, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIVALDO BRITO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 3 de novembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO GONCALVES SOUZA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7208/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIFRAN DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 01 de novembro 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7211/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7207/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUI BARBOSA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7212/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNO BATISTA PEREIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7206/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 03 de outubro a 3 de novembro de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7248/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVIA CASTRO MORAIS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7241/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN PEREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7245/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de EDUCACAO INFANTIL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7254/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7255/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA PEREIRA DE SOUSA II, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7253/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA EDIVAN DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: de n01 a 30 de setembro 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MEDRADO MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de outubro 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7249/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELIA DOS SANTOS FREITAS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de agosto a 08 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE MONTEIRO VIANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDEILSON RODRIGUES MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSE EVANGELISTA PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 02 a 31 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7240/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA DE ALENCAR SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7250/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUELSON REIS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A29A34CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7173/2022-SEMAD, que concede licença prêmio, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3058, na página 31 do dia 15.08.2022

Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a), **MARIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, a contar de 17 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Leia – se:
RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a), **MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, a contar de 17 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CF46FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2207/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2207/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0866/2022-GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOCELIA VIEIRA DE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 620.497.042-91, da função de **DIRETOR DA EMEF ADÃO MACHADO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 01/08/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:788BA36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2282/2022-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 441/2022-SEAPAC, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO,** concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 36237, CPF nº 076.749.877-10.

RESOLVE:
Artigo 1º **REVOGAR** a Portaria nº 011/2022 – GS/SEMED, de **Cedência,** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** concedida em 28 de janeiro de 2022, **a partir de 08.08.2022.**
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E75D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7238/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22050/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **EVERTON MARQUES NASCIMENTO**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 31300, CPF nº 689.368.262-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai o Sr. Eulando Azevedo Nascimento, pelo **período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 11.08.2022 a 18.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BACF5B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7236/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.

CONSIDERANDO: A necessidade da servidora **MARIA TELMA SOUZA SANTOS**, CPF nº 613.615.182-00, servidora concursada no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 913, desempenhando suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral, a se deslocar nos dias: **22/08; 23/08; 24/08; 25/08; 27/08; 29/08; 31/08 e 02/09/2022**, para a Zona Rural do Município de Marabá, com o objetivo de realizar treinamento de mesários da Zona Rural e realizar vistorias nos locais de votação das Eleições 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 08 (oito) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C356FC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7234/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.

CONSIDERANDO: A necessidade do servidor **EDIVAN DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 577.560.742-20, servidor concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 2301, desempenhando suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar nos dias: **22/08**, **23/08**, **26/08** e **10/09/2022**, para a Zona Rural do Município de Marabá e para Nova Ipixuna, com o objetivo de realizar convocação e treinamento de mesários para atuação nas Eleições 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24CF1AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7237/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.

CONSIDERANDO: A necessidade da servidora **ALINE DE SOUZA RIBEIRO**, CPF nº 752.093.302-49, servidora concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31775, desempenhando suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral, a se deslocar nos dias: **22/08; 23/08; 24/08; 25/08; 27/08; 29/08; 31/08 e 02/09/2022**, para a Zona Rural do Município de Marabá, com o objetivo de realizar treinamento de mesários da Zona Rural e realizar vistorias nos locais de votação das Eleições 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 08 (oito) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46DACCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7235/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.

CONSIDERANDO: A necessidade da servidora **SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 839.580.372-91, servidora concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 7724, desempenhando suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar nos dias: **22/08**, **24/08**, **25/08** e **10/09/2022**, para a Zona Rural do Município de Marabá e para Nova Ipixuna, com o objetivo de realizar convocação e treinamento de mesários para atuação nas Eleições 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D544E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2271/2022-SEMAD, que concede Licença Para Atividade Política em favor da servidora CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3056, na página 45 do dia 11.08.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, à servidora **CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 33.358, CPF nº 681.686.592-87, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2023/2026, pelo período de **04.07.2022 a 02.10.2022.**
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, à servidora **CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 33.358, CPF nº 681.686.592-87, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2023/2026, pelo período de **02.07.2022 a 02.10.2022.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14CEA938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2270/2022-SEMAD, que concede Licença Para Atividade Política em favor do servidor EDIVALDO SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3056, na página 45 do dia 11.08.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, à servidora **EDIVALDO SANTOS**, Conselheiro Tutelar, matricula nº 52.447, CPF nº 442.830.832-91, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2023/2026, pelo período de **04.07.2022 a 02.10.2022.**
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, ao servidor **EDIVALDO SANTOS**, Conselheiro Tutelar, matricula nº 52.447, CPF nº 442.830.832-91, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2023/2026, pelo período de **02.07.2022 a 02.10.2022.**
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13B4C91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 22/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 12332/2022, que tem por objeto a manutenção e o funcionamento do projeto **"APOIO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAL LEMAR E DOS CLUBES FILIADOS"**, no aporte financeiro de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ – LEMAR.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
27 812 0022. 2.346 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva Vereador Coronel Araújo R$ 10.000,00;

27 812 0022 2.205 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva Dra. Cristina R$ 20.000,00;

27 812 0022 2.372 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva Vereador Marcelo Alves R$ 20.000,00;

27 812 0022 2.162 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda impositiva Vereador Pedrinho Correia R$ 20.000,00;

27 812 0022 2.479 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva Vereador Pr Ronisteu R$ 10.000,00;

27 812 0022 2.182 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda impositiva Ilker Moraes R$ 20.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

Marabá/PA, 16 de agosto de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A654DFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 122/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal De Marabá, Empresa: MV Comercial de Peças para Auto e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68, Valor: R$ 162.743,03 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E735811E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 123/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal De Marabá, Empresa: Mateus Comércio de Peças e Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07, Valor: R$ 196.276,08 (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC4AFE42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 124/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal De Marabá, Empresa: Cavalcante & da Silva Comércio de Peças e Serviços Mecânicos LTDA, CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, Valor: R$ 285.850,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32938E76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022-SEMED-PMM –

"Extrato de Contrato Nº 125/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal De Marabá, Empresa: CS Logística e Serviços de Transporte LTDA, CNPJ Nº 09.465.044/0001-61, Valor: R$ 255.043,65 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11F06CC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 126/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal De Marabá, Empresa: VP8 Peças e Serviços LTDA, CNPJ Nº 08.828.452/0001-78, Valor: R$ 386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:337ACCBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022-SEMED

"Extrato de Contrato Nº 127/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 10.502/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 024/2022-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF Carlos Leitão, localizada no PA bandeirantes, S/N, km 205, zona rural do Município de Marabá/PA. Empresa: C Alves de Souza & CIA. LTDA EPP, CNPJ Nº 07.367.453/0001-08, Valor: R$ 227.220,38 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 02/08/2022. Término da Vigência: 02/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:052C5579

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 128/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 8.287/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 017/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da EMEF Joel Pereira Cunha Na Vila Geladinho, Marabá-PA. Empresa: Construtora Falcão e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.051.484/0001-78, Valor: R$ 1.157.689,75 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Salário Educação / Transf. do FUNDEB 30% - Complem. União - VAAT / Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2022. Término da Vigência: 02/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C288E26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 131/2022-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 6.715/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 061/2022-CPL/PMM, Objeto: Fornecimento de cadernos de estudos, com impressos utilizando o sistema offset, destinados aos alunos da rede pública do Município de Marabá - PA, Empresa: Free Way Comércio e Serviços EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.566.463/0001-31, Valor: R$ 664.026,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 03/08/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A18F439

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 132/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 18.741/2022-PMM, autuado na modalidade Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 006/2022-SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de pneus para veículos e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: Mateus Comércio de Peças E Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07, Valor: R$ 430.965,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/08/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E36C0832

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 133/2022-SEMED-PMM – Processo nº 29.454/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: W H Assessoria e Consultoria LTDA., CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/08/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05726138

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUCIBERG JOSE DE PAIVA	40
ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	41
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	42
MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA	43
EDSON SANTOS SILVA	44

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELISANGELA MOURA DE SOUSA E SILVA	441
KEILA APARECIDA DE LIMA	442
ILKA BARROS LIMA	443
ETONILDO MOTA DE SOUZA	444
CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	445
DEUSILENE SANTOS SILVA	446
FRANCILDES SILVA BARROS	447
DHAIANE DE SOUZA	448
DEUSILENE SANTOS SOUSA	449
JOICIMARA GOMES DOS REIS CARVALHO	450
ELLEN LISBÔA DE OLIVEIRA	451
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	452
MARILENE DE JESUS VIEIRA CARÃO	453
JOELMA FONTINELE VERAS	454
JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES	455
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	456
SEARA DA SILVA SILVA	457
MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	458
FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA	459
LEANDRO ROCHA SILVA	460

Marabá (PA), 16 de agosto de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36F1C8B3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 17.721/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/Set/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS, NUCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital Retificado e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23CE9BF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022-PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022-FMS, Processo Administrativo nº **416/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 05.003.408/0004-83**, **Valor: R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB** e 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 12 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B163A63C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:
Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:
a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada,

carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:
a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos , CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
s) Conta bancaria do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
X) Número de telefone e E-mail;

Exames médicos:
a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
b) Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS JAIME PINTO.
3º - ANDERSON ARAUJO ALVES – 7,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS LARANJEIRAS.
2º - LUZINETE FERREIRA – 7,00
3º - ROSÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA – 7,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS HIROSHI MATSUDA.
3º - TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA – 6,50
4º - MARTA ALICE SA JORGE – 6,00
5º - THIAGO COELHO DE SOUSA – 6,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS PARTEIRA MARIA BICO DOCE.
6º - GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO – 5,50
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS ENFERMEIRA ZEZINHA.
4º - JEANE DE SOUZA DA COSTA – 6,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS DR EMERSON CASELLI.
4º - JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA – 2,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA NEONATAL - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
10º - AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA – 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
21º - BRUNO THIAGO GOMES BAIA – 4,00
22º - MARCELO GOMES DE SOUZA – 3,50
23º - HENRIQUE SANDRA SILVA DE ARAUJO – 3,00
24º - CRISTIANE NOGUEIRA MESQUITA – 3,00
25º - VANESSA SILVA SOUZA VIANA – 3,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) REGULADOR - LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.
5º - RENAN BARROS BRAGA – 6,50
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - LOCAL: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
7º - RAQUEL BRANCHES DOS SANTOS – 4,00
8º - BARBARA TANIS VIEIRA DA SILVA – 3,50

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
1º MÁRCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS - 9,0
2º RITA DE CASSIA SILVA - 8,0
3º LÚCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO 8,00
4º MARIA ROSEANE DA SILVA PEREIRA 5,00
5º LUCIANE SILVA SANTOS 952 4,00
6º ALCIDES BRASIL BORGES 009 4,00
7º MAIARA DE SOUZA VIEIRA 936 4,00
8º ANDREA SOUZA DE MELO SILVA 3,00
9º ELAINE SANTOS OLIVEIRA 3,00
10º NAGIZA FRANCIANE RODRIGUES DE SOUSA NEVES 2,00
11ºFRANCISCA SANTOS DE CASTRO SILVA 2,00
12º JOCEILA DE SOUZA FIGUEREDO 2,00
13º ANA REGINA DE JESUS SILVA FREITAS 2,0

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34C949CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) NO EDITAL Nº 005 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 005 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS**, conforme a seguir especificado.

Ordem	Nome	Função	Motivo da reprovação
1	NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE	Enfermeiro (a) Obstetra	Candidata não apresentou documento comprobatório de experiência profissional como enfermeira obstetra na iniciativa privada. conforme edital.

Marabá, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F31C2FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 2022 PSS Nº 02-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 de 2022 PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	**Nome**	**Função**
1	LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAUJO	ENFERMEIRO (a) OBSTETRA- Local: HOSPITAL MATERNO INFANTIL
2	DANIELLY TIGRE DE SOUZA	ENFERMEIRO (a) OBSTETRA- Local: HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Marabá, 05 de agosto 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB8DF00D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202206210013 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: R. B. BRASIL - EPP - CNPJ: 14.142.266/0001-83, com o valor global R$ 1.116.250,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), Homologação: 16/08/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C0325355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202207140015 – PE SRP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: N. T. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n° 17.412.486/0001-78, com o valor global R$ 1.731.670,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta), Homologação: 16/08/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B9F9E3D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 010/2022-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202207140015 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratada: N. T. dos Santos Comércio e Serviços, CNPJ nº 17.412.486/0001-78, com o valor global R$ 1.731.670,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais)); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 16/08/2022;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9197046F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 009/2022-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202206210013 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratada: R. B. Brasil - EPP, CNPJ nº 14.142.266/0001-83, com o valor global R$ 1.116.250,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 16/08/2022;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:059A7954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOAS DA SILVA LUCAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor **JOAS DA SILVA LUCAS**, que passará a exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, no Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E2BC4120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR TIAGO OLIVEIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **TIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E12D5CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2022- SEMINF

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE PIRANHA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS Disponibilidade do Edital 17/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 02/09/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

Mojui dos Campos, 17 de agosto de 2022

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8D3592D9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015-A, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SAMILA DANIELE FARIAS DE CRUZ,** matrícula nº 005526-3, RG: 6183255 E CPF: 007.857.662-86 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **JOEL CARDOSO GOMES**, matrícula n° 005588-3, RG: 4473960, CPF: 744.401.102-82 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**" com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 22 de Julho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F69C9BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Que visa aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, máquinas e mobiliários para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Microtecnica Informática Ltda, Microtecnica Informática Ltda, Aguia Industria e Comércio de Moveis Eireli, Vigui ST Informática Ltda, Regional Comércio de Peças Eireli, Barbosa Macedo & Cia Ltda, Aracua Comércio de Moveis Eireli, E.Tripode Industria e Comércio de Moveis Eireli, Beatriz Brust de Souza, Império Soluções Administrativas e Publicas Ltda, DKSA Comercial Ltda, Metdata Tecnologia da Informação Eireli, R B dos Santos Comercial Eireli, PSA Tecnologia e Distribuição Eireli, TH Comércio de Moveis Eireli, Edineide de F.Vasques Brito Com. e Serviços, GDAI Ind. & Comércio Eletronicos Eireli, Comercial Três Acordes Eireli, Licicom Com. e Serviços Ltda, Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo, Domingos Sousa de Aguiar, Maria Francinete Tapajós Eireli, N.S. Distrib. de Gêneros Alimentícios Ltda. Tiago Pizzatto,

Minas Soluções em Impressão Ltda, R.P.S de Oliveira Eireli e Argos Ltda.
Monte Alegre-PA, 16 de agosto de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:308EA5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº423/2022

PORTARIA Nº423/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico na datado de 16 de agosto de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora STEFANE DA SILVA FRANÇA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/08/2022 a 28/01/2022, à servidora pública municipal STEFANE DA SILVA FRANÇA, portadora do RG Nº 5801308 PC/PA e do CPF Nº 006.286.872-14, Orientador Pedagógico, registrada na matrícula nº 012567-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 16 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3847D661

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 421/2022

PORTARIA Nº 421/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **JAIRO CASTRO DA SILVA**, Agente Administrativo, na Função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período 17 a 18 de agosto de 2022, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente a toma de preços de pecas para reposição dos veículos pertencentes à patrulha municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JAIRO CASTRO DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2245721** e do **CPF 387.960.232-87**, titular da conta nº 88300309-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 17 a 18 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:468452D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 422/2022

PORTARIA Nº 422/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Mecânico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período 17 a 18 de agosto de 2022, onde irá auxiliar na toma de preços de peças para reposição dos veículos pertencentes à patrulha municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ERIVAN ALVES DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5247856** e do **CPF 904.355.672-68**, titular da conta nº 00018899-9 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 17 a 18 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4619F680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 424/2022

PORTARIA Nº 424/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período 17 a 18 de agosto de 2022, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente a toma de preços de pecas para reposição dos veículos pertencentes à patrulha municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 81901684 SSP/PA** e do **CPF 390.774.203-63,** titular da conta nº 88.300.719-3 e Agencia 0949- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 17 a 18 de agosto de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FD80FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2022 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO."

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA**, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor ADERLANDE FERNANDES, portador do C.P.F. 017.691.652-07 e RG 4222238 SSP/MA, Matrícula 133375, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Alienação de Bens Móveis, no que couber.

Art. 4º - A Comissão de Alienação de Bens Móveis atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Nova Ipixuna/PA, 16 de setembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:365D8585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2022 - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO DOS BENS INSERVÍVEIS NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 95/2022

"Designa Comissão Especial para condução do processo de Alienação através de Leilão dos bens

inservíveis no patrimônio do Município".

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA**, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Alienação de Bens Inservíveis, com a finalidade de acompanhar o leilão dos seguintes conjuntos de bens:

a) Veículos e máquinas diversas;
d) Peças e acessórios de máquinas e veículos;
c) Equipamentos diversos,

Art. 2º - Compete a Comissão de Alienação de Bens Inservíveis:

a) Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;
b) Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;
c) Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público, registrando todos os atos;
d) Promover a entrega dos bens alienados, mediante autorização expressa expedida pelo leiloeiro oficial;
e) Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos;
f) Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão.

Artigo 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que se trata o Artigo 1°:

• Marcio da Silva Monteiro – Matrícula 000576 – Presidente
• Claudiana Coelho da Paixão Barros – Matrícula 131860 – Secretária
• Evarley Oliveira Amaral – Matrícula 000666 – Membro
• Dimaraes da Silva Guimaraes – Matrícula 133728 - Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Nova Ipixuna/PA, 16 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3FAFB05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/2022- HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA

NOMEAR o(a) Senhor(a) HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA para o Cargo de DIRETOR DE DEPART.DE GESTAO HOSPITALAR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE DEPART.DE GESTAO HOSPITALAR,** o(a) Senhor(a) **HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAV. VAI PARA O CEU Nº03 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 037201192009-9SSP/MA e do CPF nº 072.320.223-01, vinculado(a) a SEMUSDESP, lotada no(a) SEMUSDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08/08/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D2155679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.627/2022 - ILVA DE LIMA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.627/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ILVA DE LIMA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Equador, Quadra 02, Lote 05, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,78 M² e perímetro de 71,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Equador**	**Por onde mede 10,27m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 09,50m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,65m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:859D3488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.261/2022 - EREMITA PEREIRA SOARES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4.261/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que EREMITA PEREIRA SOARES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 15, Lote 18, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,53 M² e perímetro de 71,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Costa Rica**	**Por onde mede 10,62m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 09,22m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 25,65m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 25,69m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:019AB9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.222/2022 - ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4.222/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de

terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 06, Lote 13, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,26 M² e perímetro de 69,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Paraguai**	**Por onde mede 09,95m**
Fundo com	**Lotes 10 e 16**	**Por onde mede 10,03m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 24,79m**
Lateral esquerda com	**Lotes 21 e 14**	**Por onde mede 24,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0746F185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 193/2022-PMO. **Empresa Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS**, no valor de R$ **84.116,63** (Oitenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos). **OBJETO:** aquisição de óleo lubrificante TDX SAE 15W40 – bombonas de 20 litros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 16/08/2022 à 16/08/2023. Data da assinatura: 16/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C67D2DE0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-027-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-027-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/08/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de agosto de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:784476B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 139.341,34 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.760.083,14(dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitenta e três reais e quatorze centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1A935DDB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.596,94 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.717.486,20(dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7A6EDD2E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.886.200,00(um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8702D062

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-004-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.869.200,00(um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6705394D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.512.963,92(um milhão, quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8326E20E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.667,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.464.296,32(um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E4E4A526

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.619,19 (setenta mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.416.060,97(dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, sessenta reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C91BCAC6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED

Processo Licitatório: Nº PE-002-SEMED/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 117.935,80 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.298.125,17(dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D6676C0C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-FMAS

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.047,49 (oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 189.988,69(cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2B9BF2E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-FMAS

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.384,00 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 180.604,69(cento e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A6DE7E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 220.629,52 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.327.249,74(oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B061432

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-005-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 139.011,20 (cento e trinta e nove mil, onze reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.188.238,54(oito milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:60668594

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-009-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 305.057,21 (trezentos e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.326.922,21(cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ABDC0433

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-009-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (MATRIZ)

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 281.557,40 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.045.364,81(cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1B14A164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 052/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS; Data de Abertura: 26/08/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:ED195C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1242/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1242/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). POLIANNA ARAUJO LOCH,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/08/2022 414 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta nº.728227-3, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:27FB2351

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1196/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1196/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEANE DANGELO ELOI,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA POLO UAB**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 13/08/2022 125 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA cobrir despesas com passagem, hospedagem e alimentação para realizar entregas de documentação da pré matricula de candidatos aprovados em cursos superiores

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7282575, inscrição no CPF nº. 763.907.132-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5C70A441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 019/2022.

FMS
EXTRATO DE A.R.P Nº 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 019/2022.
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Permanente de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA - 46.158.347/0001-68.
Valor contratado: R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).
2- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40.
Valor contratado: R$ 549.140,00 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e quarenta reais).
3- R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46.
Valor contratado: R$ R$ 9.009,60 (nove mil e nove reais e sessenta centavos).
4- SISOFTWARE INFORMÁTICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - 11.490.526/0001-13 Valor contratado: R$ 48.761,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais).
5- VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 42.580.139/0001-00.
Valor contratado: R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).
6- JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 31.911.796/0001-68.
Valor contratado: R$ 65.385,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Pacajá/PA, 12 de agosto 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Mun. de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:93AAEB18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1200/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1200/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/08/2022 403 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3225-9, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:212319B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1201/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: *11 A 13/08/2022 404 BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3B1E3F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1202/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1202/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WANDERLANDY OLIVEIRA GASPAR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/08/2022 405 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4945-3, inscrição no CPF nº.041.359.883-77
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A5EDDE57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1203/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1203/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/08/2022 406 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14A5FE2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1204/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1204/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/08/2022 407 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B9E64044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1205/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1205/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 09/08/2022 402 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F222634C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1206/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1206/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

05 A 06/08/2022 401 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A1AE8C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1207/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1207/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

05 A 06/08/2022 400 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DE5309D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1208/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1208/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). GLEIDSON VITOR PASSOS, servidor (a) EFETIVO no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

03 A 06/08/2022 120 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EM MARABÁ PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE CONTROLE INTERNO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.200832, inscrição no CPF nº. 007.996.322-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BE3F931F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1215/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1215/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/08/2022 409 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DIAGNOSTICO: TCE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B41D5D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1216/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1216/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/08/2022 408 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DDA586D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1217/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1217/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/08/2022 410 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1A8ADC26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1221/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1221/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/08/2022 411 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICVIPAR DA QUALIFICAÇÃO SOBRE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDAS TERAPEUTICAS APLICAVEIS COM TRANSTORNO MENTAL EM COMFLITO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.053-5, inscrição no CPF nº. 109.148.462-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC5AD50A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1222/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1222/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LINDALVA LOPES SILVA FEITOSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/08/2022 412 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICVIPAR DA QUALIFICAÇÃO SOBRE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDAS TERAPEUTICAS APLICAVEIS COM TRANSTORNO MENTAL EM COMFLITO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9969-8, inscrição no CPF nº. 019.632.833-09
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:38B429D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1241/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1241/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1,200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ARIKLENES PASSOS DANTAS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/08/2022 415 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta nº.7406789, inscrição no CPF nº. 953.640.482-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16FA22E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1243/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1243/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KALINY LIMA RAMOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/08/2022 416 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta nº.3868633, inscrição no CPF nº. 025.712.762-39.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8ACF0BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1244/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1244/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLETE ALBUQUERQUE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/08/2022 413 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERENCIA DE SAÚDE MENTAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.1013-1, inscrição no CPF nº. 629.411.352-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:627D1E93

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1194/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1194/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCIONE BATISTA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/08/2022 122 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação Decorrente De Viagem Com Intuito De Participar De Reunião E Treinamento Na Seduc.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8363900, inscrição no CPF nº. 605.621.962-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:902D9119

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1197/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1197/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 04/08/2022 121 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Passagem E Alimentação E Hospedagem Em Decorrência De Viagem Ao Município De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3A2C88A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1198/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1198/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/08/2022 124 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar De Reunião E Treinamento Da Seduc.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7398263, inscrição no CPF nº 883.069.682-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2CF683CE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1199/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1199/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JONNY DOS SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/08/2022 123 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar De Reunião E Treinamento Na Seduc.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7311575, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:53D9C3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1209/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1209/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R$ 600,00(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo

informado, a Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de MOTORISTA, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

04 a 05/08/2022 018 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: conduzir veiculo com e equipe para participar de agenda institucional, no referido município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D8E8CF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1210/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1210/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (seta) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 10/08/2022 015 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participar do evento do comitê estadual de elaboração do planejamento estratégico do Estado do Pará- PARÁ 2050.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:493AB9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1211/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1211/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 05/08/2022 017 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para de agenda institucional, de interesse do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A6B4466C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1212/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1212/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/08/2022 016 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Assessorar O Prefeito Em Agenda Institucional Para Tratar De Interesse Do Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BE34F4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1239/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1239/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 15/08/2022 019 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: visitas institucionais nas secretarias de estado e DNIT, para tratar de andamento de processos de convênios firmados com o município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:87BEC87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1192/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1192/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WATILLA ARAUJO COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 01 A 03*/08/2022 044 ANAPÚ*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS, FAZENDO DESMONTAGEM DO GALPÃO DE SERRARRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9857-8, inscrição no CPF nº. 940.988.672-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF08D3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1193/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1193/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ZEQUIEL OLIVEIRA DA CRUZ,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE JURIDICO**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 06/08/2022 014 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento conversando com o encontro interno, a convite do tribunal de contas do estado do para no carajás Centro de convenções.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.15227-7, inscrição no CPF nº. 001.557.952-28.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:66295B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1213/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1213/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). ADRIANO MENDES ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 05/08/2022 046 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Setrans Buscar Para Caminhão Da Secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 0610, conta POUPANÇA nº.006087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3E2A63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1214/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 05/08/2022 045 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da SETRANS.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9928-0, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:82534637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1218/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1218/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/08/2022 047 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ TUCURUI BUSCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENTE AO CHEQUE MORADIA (FERRAGEM).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E0D51A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1219/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1219/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARI NUNES SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/08/2022 048 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ LEVAR MAQUINA PARA ARRUMAR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta nº.250836-2, inscrição no CPF nº. 032.785.962-85
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:575C350F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1220/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1220/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DAVID MARIANO ROCHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/08/2022 049 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ LEVAR MAQUINA PARA ARRUMAR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta nº.10056-4, inscrição no CPF nº. 015.916.042-14
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EAEABD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1240/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1240/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 11 a 15*/08/2022 020 BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar O Prefeito Em Visitas Institucionais Nas Secretarias De Estado Do DNIT, Para Tratar De Assuntos Dos Processos De Convênios Firmados

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E092D12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1195/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1195/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$900,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/08/2022 019 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO IDEFLOR, EM BELÉM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F2B1BD2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ZILMA PEREIRA DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZILMA PEREIRA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1897695, inscrito(a) no CPF sob o n.º 374.443.522-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 77 (setenta e sete), no valor de R$-9.504,75 (Nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18918P, com efeitos a partir de 01/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Agosto de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B323F868

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00055 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Governo**. Data de Abertura: 30/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 17/08/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D11A14DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1344/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 21.757,10. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6C08275

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1345/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: Aquisição de gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, e a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 226.903,00. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: FUNDEB, FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E19BF68E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 191.047,19. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E94F093

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1363/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021 - 00007, PMP/BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs - UPA. Valor global R$ 202.644,70. Vigência: 08/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40043EB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1370/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00007, PMP/RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado ao Município de Paragominas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Valor global de R$ 50.000,00. Vigência: 11/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMAS - C/C: 39.307-X.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C808F5A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 680/2021 ao CONTRATO nº 1946/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00057, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06243240

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 254/2022 ao CONTRATO nº 1080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00054, PMP/PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/04/2022 a 30/08/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E526C3D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 340/2022 ao CONTRATO nº 145/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/M. R. PICANÇO ALVES CIA LTDA ME. Referente à Reajuste (IPCA) de aproximadamente 15% sobre o valor global do contrato. Valor de R$ 151.410,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8138D3B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 341/2022 ao CONTRATO nº 143/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/MAVIL PLAZA HOTEL LTDA EPP. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 20,25% sobre o valor global do contrato. Valor de R$ 225.269,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D401FC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO nº 532/2022 ao CONTRATO nº 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente à reajuste dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 3.483,36. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0B99DB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO nº 539/2022 ao CONTRATO nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00102, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente ao acréscimo de serviço de aprox. 18,3944% sobre o valor do contrato. Valor de R$ 1.019.859,63.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB3EF672

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 577/2022 ao CONTRATO nº 983/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à reajuste de aproximadamente 20,73% sobre o valor global do contrato. Valor de R$ 45.719,67. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEB446D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 581/2022 ao CONTRATO nº 1134/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00054, PMP/PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a Repactuação de aprox. 91,41% sobre o valor atualizado do contrato. Valor de R$ 471.078,72. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B90CDE0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 588/2022 ao CONTRATO nº 1118/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00054, PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor global de R$ 442.509,20.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04C95429

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 589/2022 ao CONTRATO nº 1119/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00054, PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/08/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E0CF0F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 299/2022 ao CONTRATO nº 777/2021, referente a **CONCORRÊNCIA nº 3/2018-00010**, **PMP/CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA**. Referente à mudança de Fonte de Recurso. Passando de: Fonte de Recurso: CT 424.362-40 PAC 24ª SELEÇÃO – MCIDADES/PMP. **Para: Fonte de Recurso: CFEM**.

Paragominas/PA, 17 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42CB61AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00007. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ordenadora de despesa desta municipalidade, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita sobre o CNPJ nº 17.512.585/0001-21, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 11 de agosto de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:330A501F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se Sem Efeito a publicação do 8º TERMO ADITIVO nº 578/2022 ao CONTRATO nº 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119,PMP/LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), página 62, Edição do dia 10/08/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92EB468F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4014-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, realizado no dia 09 de agosto de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO Nº 042-1/2022-PMPM EMPRESA: C R SOUTO COMERCIO EIRELI– ME CNPJ: 30.296.912/0001-13, vencedora do LOTE 01-PMPM, total R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); CONTRATO Nº 043-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA A. DE CARVALHO SILVA - ME - CNPJ: 41.226.380/0001-64, vencedora do LOTE 02-PMPM total R$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 044-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora do LOTE 03 e 07-PMPM, total R$ 312.500,00(trezentos e doze mil e quinhentos reais); CONTRATO Nº 045-1/2022-PMPM EMPRESA LAURIANO SILVARES – ME - CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora do LOTE 04-PMPM total R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); CONTRATO Nº 046-1/2022-PMPM EMPRESA E LIMA DE SOUZA COMERCIO– CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES 06 e 35-PMPM R$ 237.800,00(duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais); CONTRATO Nº 047-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA C DA S SERRA COMERCIO – ME– CNPJ: 24.573.676/0001-32, vencedora do LOTE 08-PMPM total R$ 314.000,00(trezentos e quatorze mil reais); CONTRATO Nº 048-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora do LOTE 09, total R$ 61.000,00(sessenta e um mil reais); CONTRATO Nº 049-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTE10-PMPM, total R$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais); CONTRATO Nº 050-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME– CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE 05-PMPM, no valor total de R$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO Nº 051-2/2022-FME, EMPRESA CONTRATADA W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI– CNPJ 34.593.992/0001-20, venceu os LOTES: 11,13 e 17-FME no Total de R$ 299.500,00(duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais); CONTRATO 052-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA A. DE CARVALHO SILVA - ME - CNPJ: 41.226.380/0001-64, vencedora do LOTE 12 total de R$ 166.100,00(cento e sessenta e seis mil e cem reais); CONTRATO 053-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora dos LOTES 14 e 19-FME, total R$ 109.500,00(cento e nove mil e quinhentos reais); CONTRATO Nº 054-2/2022-FME EMPRESA E LIMA DE SOUZA COMERCIO– CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES 15 e 16-FME total R$ 203.500,00(duzentos e três mil e quinhentos reais); CONTRATO Nº 055-2/2022-FME EMPRESA EZEQUIAS S. D. PINHEIRO FILHO EIRELI – ME - CNPJ: 35.832.384/0001-93, vencedora do LOTE 18-

FME, total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); CONTRATO Nº 056-2/2022-FME EMPRESA S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTE 20-FME, total R$ 152.300,00(cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 CONTRATO Nº 029-3/2022-FMS EMPRESA S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTE 21-FMS, total R$ 222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 16.778.871/0001-70 CONTRATO Nº 016-4/2022-FMAS EMPRESA GERALDO G GOMES & CIA LTDA – EPP- CNPJ: 34.631.614/0001-93, vencedora dos LOTES 22, 23 e 26-FMAS, total de R$ 385.900,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais); CONTRATO Nº 017-4/2022-FMAS EMPRESA E LIMA DE SOUZA COMERCIO– CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES 24, 27 e 29-FMAS total R$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais); CONTRATO Nº 018-4/2022-FMAS EMPRESA R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora dos LOTES 25 e 30-FMAS, total R$ 60.200,00(sessenta mil e duzentos reais) ; CONTRATO Nº 019-4/2022-FMAS EMPRESA W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora do LOTE 28-FMAS, total R$ 109.000,00(cento e nove mil reais); CONTRATO Nº 020-4/2022-FMAS EMPRESA S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTE 31-FMAS, total R$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016/0001-38 CONTRATO Nº 011-5/2022-FMMA EMPRESA R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora dos LOTES 32, 34 e 34-FMMA total R$ 17.750,00(dezessete mil setecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 012-5/2022-FMMA EMPRESA E LIMA DE SOUZA COMERCIO– CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES 33, 36, e 39-FMMA total R$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais); CONTRATO Nº 013-5/2022-FMMA EMPRESA C DA S SERRA COMERCIO – ME– CNPJ: 24.573.676/0001-32, vencedora do LOTE 13-FMMA total R$ 23.000,00(vinte e três mil reais); CONTRATO Nº 014-5/2022-FMMA EMPRESA S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTE 40-FMMA, total R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de , 16 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador De Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9A627926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1009-2/2022-FME. PROCESSO Nº 025-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 06.077.071/0001-79 Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Construção De Uma Escola De Madeira Com Uma Sala De Aula, Uma Sala De Leitura, Uma Cozinha E Dois Banheiros E Reforma Da Escola Prainha na Comunidade Irateua, Boca Do Rio Irateua (Construção) E Vila Nova Esperança, Rio Uiui (Reforma), Zona Rural, no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: A L BORGES SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 27.738.619/0001-54, com valor Total de R$ 323.488,63 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 16 de agosto de 2022.

Porto de Moz – PA, 16 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3D4EE583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 165/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **29/08/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E BRINQUEDOTECAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER junto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 16 de agosto de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:688323A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 047/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ Nº 83.322.412/0001-75. **7º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Óleo Diesel S -500/Óleo Diesel S -10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do **Óleo Diesel S-500** de **R$ 7,11** para **R$ 8,30** de e o **Óleo Diesel S -10** de **R$ 7,12** para **R$ 8,30.**
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ Nº 83.322.412/0001-75. **8º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato **161/2021**, por **07 (sete) meses e 09 (Nove) dias** a partir de **10/08/2022** que vencerá em **29/03/2023.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0567688E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 158/2022-PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alterações no edital, adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM SALDOS RESIDUAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS***. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **29/08/2022 -** segunda-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E96E7280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
Processo Licitatório nº 124/2022
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 031/2022
HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA. CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00. **CONTRATO Nº 529/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO - X DE FORMA SUPLEMENTAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS EMERGENCIAIS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PA**. Assinatura: 11/08/2022, Vigência: Iniciando em 11/08/2022 e término em 11/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DB070C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **PAIVA, BIANGULO E BORGES CONSULTORIA S/S LTDA** CNPJ: **10.581.069/0001-00**; OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DE SUPORTE E ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA, NO QUE TANGE À REESTRUTURAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 25, II, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. **Vigência: 06 Meses**. Valor a ser **pago R$** R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Redenção/PA, 16 de agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Port. N° 355/2022
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:907A0236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28.583.196/0001-03. **2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2022**, Processo Licitatório nº 196/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Locação Mensal De Veículos Automotores E Maquinários Pesados, Com Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto **o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato no percentual de 20% do valor inicial pactuado de R$ 4.390.140,00 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta reais)**, que corresponde a **R$ 878.028,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, e vinte e oito reais) mais acréscimo no quantitativo do item (01) (Caminhão Caçamba Truck, capacidade 12³) no percentual de 25%, corrigindo o valor total do contrato para R$ 5.408.973,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E7EEC69B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 259/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a servidora: **POLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, sob. O Nº 5_88/2. Portadora do **CPF: 810.701.1872-91**, residente e domiciliado na Rua 35 Nº 259 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **ASSESSOR SETORIAL III**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 16722-3**
A servidora em tela irá participar da Conferencia Estadual de Saúde Mental, na 5º CEM/PARA, na cidade de**BELÉM-PA** no período dos dias 16/08/2022 ao dia 20/08/2022, sendo que dia 16/08/2022 para deslocamento até Belém, dias 17/08/2022 a 19/08/2022 para a Conferência citada em tela, e dia 20/08/2022 para deslocamento de volta a Rio Maria. Conforme ofício em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B580AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.251 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.640,00** (Dois Mil seiscentos e quarenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art.2º. Em virtude a viagem para capital de Belém, o objetivo será para cumprir agenda na Secretária de Estado de Educação, participará de audiência na Secretária de Estado de Transporte e comparecerá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos para o município, no período de 16 de agosto à 19 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:023B37F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 987 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE JEAN RESENDE PINTO DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 18, Quadra 89, situado na Rua 21 nº874 , centro, Rio Maria/PA, Com a área de 247,45m² (duzentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JEAN RESENDE PINTO** brasileiro, casado, comerciante portador do RG nº 8932027/PA inscrito no CPF sob o nº 586.101.112-53 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 14/2022
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9CC1324C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 301/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040, c/c: 2047055 banco Banpará, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para cumprir agenda na **SECTET, SEDUC**, entre outros, período de 16 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:76B67852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1355/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0407/2022-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1355/2022, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2022, edição de nº 3056, que dispõe sobre Licença Prêmio do(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6045, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0913601E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 566/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (CPB - REGIONAL 02 DAS PARAOLIMPÍADAS ESCOLARES 2022), à cidade de NATAL/RN, nos dias 22 a 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BEBA47AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1368/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0850/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora TEREZA SILVA SOUZA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 6471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC3BAA7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0839/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA PINHEIRO CABETTE NOOBLATH, registrada sob a matrícula nº 6238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3491EE51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0840/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 6362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35161267

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1365/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0851/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO MIRANDA DE AZEVEDO registrado sob a matrícula nº 1600, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:679C7409

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0838/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALMEIDA HONORIO, registrada sob a matrícula nº 1862, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA0C2103

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0843/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SANDOVAL FERNANDES, registrado sob a matrícula nº 9526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1A73A02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0842/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, registrado sob a matrícula nº 646, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2A49AC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0856/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA, registrada sob a matrícula nº 9421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F46408F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0802/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUSENIRA DA CRUZ SILVA, registrada sob a matrícula nº 9596, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E7E7238

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2440E01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01082/2022 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:748B4202

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1337/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1337/2022, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5198637B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01088/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B4F98E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01081/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B15EEE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 01099/2022-SMS/PRMP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do SMS, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C79C66A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 084/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06A051BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1364/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0851/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06A3FCD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:814D750F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 17 A 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9969CB12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 649/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDASIO ARÚJO PAIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46B072A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 516/2022-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT (ENCONTRO DOS ESCRITORES PARAENSES), na cidade de NOVA IPUXUNA/PA, nos dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02EAFD97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 120/2022-SOTURB/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELIEL CHAVES COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E8E3297

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/002

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 012/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/002

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermediário do seu Pregoeiro o Srº EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, nomeado pela portaria nº 011/2022, torna Público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por LOTE**, com abertura das propostas no dia **31/08/2022,**
As 09:00 hs.
Na plenária da Câmara Municipal de Rondon do Pará, na Alameda Moreira, 239 - centro, na Cidade de Rondon do Pará. **PARA AQUISIÇÃO DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, de 8:00 as 13:30 no horário de expediente a partir da publicação deste aviso, site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal e Jornal de grande circulação.

Rondon do Pará, 16 de Agosto de 2022.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 011/2022

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:00A4BC54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0267/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0267/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2022 à 18/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDENCIA DESTA CASA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF55A9A4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0268/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0268/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/08/2022 à 17/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:45FF1E60

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0266/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0266/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/08/2022, VIAGEM P/ BELPEM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:85E9E671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Nº do Contrato: 066/2022 **Nº do Processo:** 0158/20222 **Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SANMUEL FELIPE SANTIAGO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº066/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **OP. DE MAQ.PESADAS MOD. DIVERSAS**, a pedido do Sr (a): SANMUEL FELIPE SANTIAGO.
Data do encerramento do contrato: 02 de Agosto de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A9A8B659

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

Nº do Contrato: 105/2021 **Nº do Processo:** 0209/2021 **Partes**: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 105/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **FACILITADOR**, a pedido do Sr (a): CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ.
Data do encerramento do contrato: 01 de Agosto de 2022
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2022
Foro: Rondon do Pará-PA

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:878D6AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.12082022 - UASG 980597

Processo: **001.010722.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 018/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.12082022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **22.033.970/0001-26**. ESPÉCIE: **KIT CESTA BASICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER**

KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2022SEMTRAS-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 018/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023. Data da assinatura: 12/08/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:833E6186

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.010722 - UASG 980597

Nº Processo: 001.010722.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.010722.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratada: **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL,** inscrita no CNPJ sob o n° **22.033.970/0001-26**.
Valor Global de R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais).
Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **018/2022SEMTRAS-PE-SRP**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **018/2022SEMTRAS-PE-SRP.**
Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023.
Assinado: 12/08/2022

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:694DA3FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 030/2022-SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.220722-DL**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:5411F88A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº006/2022. Pregão Eletrônico SRP nº004/2022-SMT. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina com e diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT. Assinatura da Ata: 08/08/2022. Vigência:12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Empresa Adjudicada e Homologada: M H Soares Carneiro Comercio – Eireli, nos itens 1 e 2, vencedora com o valor global de R$ 344.551,35 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C5A4CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº007/2022. Pregão Eletrônico SRP nº006/2022-SMT. Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT. Assinatura da Ata: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Empresas Adjudicadas e Homologadas: E da Silva Reis—ME, nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 14, vencedora com o valor global de R$3.864,70 (Três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); Gráfica Iguaçu Ltda, nos itens 22, 23 e 25, vencedora com o valor global de R$8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais); JPF Gráfica e Editora Ltda, nos itens 3, 4, 9, 10, 11, 18, 20 e 21, vencedora com o valor global de R$15.845,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); Lucabianco Com. e Confecção em Acessorios Descartaveis Ltda, no item 17, vencedora com o valor global de R$10.000,00 (Dez mil reais); Maria O. S. e Silva, nos itens 12, 13, 15, 16, 19 e 24, vencedora com o valor global de R$11.480,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais); Rodrigo Luis Giolito Bizerril – ME, no item 8, vencedora com o valor global de R$840,00 (Oitocentos e quarenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:649C0F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SEMAP. OBJETO: aquisição de implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **Empresa:** LOVA

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.052.165/0001-84, totalizando o valor de R$ 45.900,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F7FEBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 051/2022 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 406/2022- NRH/SEMED, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **ANAMIRO DOS SANTOS BRITO,** matrícula 90542, na função de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de agostode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D430F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 052/2022 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 406/2022- NRH/SEMED, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA,** matrícula 90538, na função deAgente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de agostode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4D4BC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 053/2022 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 406/2022- NRH/SEMED, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **DANYLO PINTO DE LIMA,** matrícula 90535, na função de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista de Ônibus Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de agostode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:939000A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 054/2022 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 406/2022- NRH/SEMED, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **NATHÁLIA MARIA BRAGA MAIA DOS SANTOS,** matrícula 85159, na função de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista de Veículos Leves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de agostode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CBDCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 764/2022 - SEMED, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 004/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9279ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 024/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e João Maria Gomes Lira. Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2024. Valor Mensal R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F214C505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SEMAG
Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agencia Distrital de Boa Esperança. Contrato Nº 024/2021-SEMAG. Partes: Secretaria de Administração e Governo e João Maria Gomes de Lira. Valor: R$ 4.500,00. Vigência: 01/07/2021 a 31/01/2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66EE5E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 038/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece normas e critérios para ensaios de bandas marciais e realização de fanfarras no Município de Santarém-PA.

O Secretário de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo57, §1º, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº17. 894, de 15 de dezembro de 2004 em especial oartigo 126, inciso I;

CONSIDERANDO, a Resolução CONAMA 001, de 08 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei nº. 6.938, de 31 de Agosto de 1981, em especial o artigo 3º.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal/1988, em especial o artigo 225.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para o ensaio de bandas marciais e a realização de fanfarras emdecorrências das comemorações cívicas a serem realizadas em nosso município;

I - Os ensaios das bandas marciais deverão ocorrer entre os dias 01 de agosto até o dia 30 de setembro do corrente ano;

II - Cada banda marcial poderá realizar até 04 (quatro) ensaios por semana, com duração máxima de 03 (três) horas por dia, salvo quando forem realizadasem ambientes que confinem o ruído proveniente dos ensaios, devidamente auferido pelo setor de fiscalização da SEMMA, se necessário for;
III - Os ensaios das bandas poderão ser realizados nos dias e horários abaixo estabelecidos,observado o disposto no inciso II:

Dias: Segunda a Sábado
Horário matutino: 08:00hàs 11:00h
Horário Vespertino: 16:00hàs 19:00h

IV - Fica expressamente proibido o ensaio das bandas marciais nos dias de domingos e feriados;

V - Fica proibido o ensaio de bandas marciais próximo a hospitais, creches, igrejas, asilos,repartições públicas e prédios de relevante interesse histórico cultural;

Parágrafo Único - A desobediência ou o não cumprimento destas determinações desta Portaria implicará em infrações, nos termos do artigo 154 do Código Ambiental de Santarém e do artigo 54 da Lei nº 9. 605/1998 de Crimes Ambientais, sem prejuízo da apuração de outras infrações;

Art. 2º - O Festival de Bandas e Fanfarras deverá ser realizado no máximo até a data 31 de outubro do corrente ano;

Art. 3º- Quando houver necessidade de realização de ensaios coletivos em vias públicas, deverá ser solicitada autorização aos órgãos competentes de mobilidade e trânsito, bem como da SEMURB;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Santarém (PA), 12 de agosto 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 007/2021–GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31287AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 a 18/08/2022, a viagem à Capital Federal se justifica pela necessidade de diligências junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Consultor Jurídico,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Consultor Jurídico designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6EE0E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 16/08/2022 (às 12h15) a 18/08/2022 (às 11h45), a fim de cumprir Agenda Institucional no Congresso Nacional, bem como na Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Conceder 02 (dois) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCE91825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a viajar para Belém/PA no período de 17 a 18/08/2022, em cumprimento de diligência perante a Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EED71C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, a viajar para Belém/PA no período de 17 a 18/08/2022, em cumprimento de diligência perante a Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73529BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 17556.65900001210-05 - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificações técnicas) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 17/08/2022 a partir das 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/08/2022 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 16 de agosto de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0739C23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **ELISANGELA DIAS COSTA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **5219312** - PC/PA e CPF Nº: **927.085.602-04**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I,** a ser lotada na Secretaria Municipal de

Administração, a partir do dia 18 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8773C95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 2/2022-07/PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para aluguel(locação) de máquinas pesadas para manutenção e recuperação de 143,313Km de estradas vicinais no município de São Domingos do Araguaia-PA, conforme convênio nº 122/2022, firmado entre a secretaria de estado de transporte SETRAN, e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Argauia-PA . Vencedor(s): M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 04.420.090/0001-20 valor total R$ 2.350.838,19(Dois milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Agosto de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal São Domingos do Araguaia
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-28/PMSDA.
Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação da Av. Araguaia e a Rua Raimundo Nonato, visando atender a necessidade da secretaria municipal de obras desse município. Vencedor (s): JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 23.105.477/0001-37 Valor R$ 473.917,14(Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos). ELIZANE SOARES DA SILVA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de Agosto de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:1A1BC4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220177 Tomada de Preço nº 2/2022-07-PMSDA, objeto: Contratação de empresa para aluguel(locação) de máquinas pesadas para manutenção e recuperação de 143,313Km de estradas vicinais no município de São Domingos do Araguaia-PA, conforme convênio nº 122/2022, firmado entre a secretaria de estado de transporte SETRAN, e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA .contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 04.420.090/0001-20, valor total R$ 2.350.838,19 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), vigência 12/08/2022 a 12/01/2022.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220176 Pregão Eletrônico nº 9/2022-28-PMSDA, objeto: Aquisição de materiais para pavimentação da Av. Araguaia e a Rua Raimundo Nonato, visando atender a necessidade da secretaria municipal de obras desse município. contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 23.105.477/0001-37, valor total R$ 473.917,14(Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos). vigência 16/08/2022 a 31/12/2022.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:8F4891FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE - SEMSA, **Abertura:** 05/09/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE - SEMSA, **Abertura:** 05/09/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5C9BBE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

USADOS TIPO ÔNIBUS URBANOS PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE PUBLICO ESCOLAR JUNTO A SECRETRAIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 29/08/2022 às 10 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:27DF3272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022 - SRP
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais na Zona Urbana e Rural, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, **Abertura:** 06/09/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7B526850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-120822/030-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: PHENIX HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.851.653/0001-23

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **125.638,58** (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5E63D815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-160822/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **17.212,50 (**Dezessete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos.**)**
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 16 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9B099691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220182 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220182 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS ESUAS RESPECTIVAS UNIDADES, CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 6.720,00 **VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2022 A 14 DE OUTUBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE AGOSTO DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS –
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:25E06845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220181 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220181 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS ESUAS RESPECTIVAS UNIDADES, CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 8.540,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 8.540,00 **VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2022 A 14 DE OUTUBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE AGOSTO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESA**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:31331FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220183 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220183 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **VALOR TOTAL:** R$ 345.440**,00** (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 345.440,00, **VIGÊNCIA:** 10 DE AGOSTO DE 2022 A 06 DE MAIO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE AGOSTO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:16FD5EC5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ADENILSON DE ALMEIDA DAMASCENO CPF: 679.399.292-91, RG: 3156487/PC-PA.
CONTRATO: Nº 01/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 01/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FFF20CC7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0392/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATADO: AGNALDO COSTA DA SILVA CPF: 774.618.192-91, RG: 4457900 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0392/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0392/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D4283518

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALFONSO DE SOUSA PONTES CPF: 455.367.752-00, RG: 2474884 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 012/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:807C94B5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0343/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALICE DE CASSIA ARAUJO DOS SANTOS CPF: 552.820.162-49, RG: 7446661 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0343/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0343/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B875DED5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANA LEIDE OLIVEIRA GOMES CPF: 772.836.942-34, RG: 4857781-PC/PA.
CONTRATO: Nº 0362/2021
CARGO: PROFESSOR PEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0362/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:18F1478D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANA VALERIA DA COSTA MAIA CPF: 002.784.062-03, RG: 8417278-PC/PA.
CONTRATO: Nº 0393/2021
CARGO: PROFESSOR PEB II - NIVEL I.

VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0393/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:590B8C9B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA CPF: 548.400.822-00, RG: 4969453-PC/PA.
CONTRATO: Nº 0318/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0318/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:24F0B0D8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANTONIO JACKSON DA SILVA NASCIMENTO CPF: 008.015.152-38, RG: 6385469 - PC/PA.
CONTRATO: Nº 025/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 025/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2CE7CAAB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: BRUNO MELO OLIVEIRA CPF: 063.112.162-56, RG: 6735670-PC/PA.
CONTRATO: Nº 029/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6C5FC8C0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DE PAULO CPF: 702.449.282-15, RG: 4119462 - PC /PA.
CONTRATO: Nº 035/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº

035/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8E7313D0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCES JUNIOR CPF: 016.333.492-76, RG: 7140427-PC/PA.
CONTRATO: Nº 0395/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0395/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:097905BB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CLEITON COSTA DE MELO SOUZA CPF: 556.001.902-04, RG: 7531645 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 043/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 043/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C628FD0B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CRISTIANO LIMA LEAL CPF: 905.753.772-91, RG: 4679792 - PC/PA.
CONTRATO: Nº 046/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 046/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4FF4D590

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DAMIAO DA SILVA NASCIMENTO CPF: 905.713.802-63, RG: 4457869-PC/PA.
CONTRATO: Nº 048/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 048/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:382DAD05

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0295/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DANIELE SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 938.989.162-00, RG: 5558571/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0295/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0295/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:81DE42EC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DARLEY LAGO CORREIA CPF: 700.295.422-94, RG: 7398670-SSP/PA.
CONTRATO: Nº 051/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 051/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C5A4845F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DAVID DO ROSARIO DIAS CPF: 821.382.062-20, RG: 5140353 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 052/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 052/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8D25917D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DAVID FREITAS MAIA CPF: 831.609.302-20, RG: 4598242/PC-PA.
CONTRATO: Nº 053/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 053/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3A04BE35

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DEUZARINA SILVA DOS SANTOS CPF: 380.405.812-49, RG: 2238413/PC-PA.
CONTRATO: Nº 056/2021
CARGO: PROFESSORPEB I - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.443,12
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 056/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BC151D0A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DOMINGOS ALMADA LIMA CPF: 355.756.972-15, RG: 1928772-PC/PA.
CONTRATO: Nº 0302/2021
CARGO: MERENDEIRO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0302/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:45E436C0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DOMINGOS DA CONCEICAO DE SOUSA CPF: 017.605.622-03, RG: 5528667 / SSP-PA.
CONTRATO: Nº 058/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 058/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A82A43E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DONATO SANTOS PEREIRA CPF: 012.563.812-41, RG: 7070643/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0244/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0244/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:80A20167

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DOUGLAS FERREIRA CECIM CPF: 184.256.152-91, RG: 3573684 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 061/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 061/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:12158A04

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDIVALDO SOUZA DE AMORIM CPF: 752.856.222-04, RG: 4408716 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 068/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 068/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:12F69A5D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDMILSON SANTOS DOS REIS CPF: 822.792.332-15, RG: 5140345 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 070/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 070/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BBD31983

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDVALDO RAMOS DOS SANTOS CPF: 361.315.392-00, RG: 1989139/PC-PA.
CONTRATO: Nº 074/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 074/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7DBAF8D9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EIDER MELO DAS NEVES CPF: 011.215.002-00, RG: 6597990 / SSP-PA.
CONTRATO: Nº 076/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 076/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6CF249DA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0274/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ELANE DAS CHAGAS LIMA CPF: 749.938.102-10, RG: 3156499/SSP-PA.
CONTRATO: Nº 0274/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 05 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0274/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:86913747

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0353/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ELIZANDRA DE SOUZA GUIMARAES CPF: 026.632.172-04, RG: 7621101 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0353/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0353/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:38236B5A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ELOIZA LOUREIRO DE ARAUJO CPF: 961.107.592-87, RG: 3941030 /PC-PA.
CONTRATO: Nº 0333/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0333/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:54012C12

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FAUSTO NUNES SANTA BRIGIDA CPF: 961.113.722-20, RG: 5755891/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0399/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0399/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5AC879DE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FELIPE DO MAR CUNHA CPF: 012.657.272-01, RG: 6240809/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0400/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0400/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E8D41C79

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FELIPE MENEZES DA FONSECA CPF: 004.906.582-37, RG: 4904964 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0246/2021
CARGO: PROFESSOR PEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0246/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9DF808CE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO DAMASCENO TRINDADE CPF: 930.182.402-78, RG: 4990372/PC-PA.
CONTRATO: Nº 090/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 090/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:03343557

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: GABRIEL ELIAS SANTOS LIMA CPF: 009.328.052-13, RG: 6265725/PC-PA.
CONTRATO: Nº 092/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 092/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CBFA41C5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: GENILTON DA SILVA NUNES CPF: 036.346.102-71, RG: 6316012-PC/PA.
CONTRATO: Nº 095/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 095/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F1CA0C61

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: GLEIDSON BONFIM SANTA BRIGIDA CPF: 631.552.492-34, RG: 3178385/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0355/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0355/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:323807FC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: GLEISON DOS REIS RIBEIRO CPF: 701.266.572-62, RG: 6212172/PC-PA.
CONTRATO: Nº 098/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 098/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6708F35E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0336/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA CPF: 017.327.502-89, RG: 6488292/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0336/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0336/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6F8870D7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0374/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: HELLEN COSTA DO ROSARIO CPF: 021.667.262-75, RG: 6812218/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0374/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0374/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5EE86C3D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ISAIAS NOGUEIRA PINHEIRO CPF: 821.375.102-78, RG: 4548418/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0111/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0111/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DEA7A735

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0375/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JAMILE MARTINS DE SOUSA CPF: 031.692.532-20, RG: 7070662 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0375/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0375/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D68B7012

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0281/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JEFERSON BRITO DE OLIVEIRA CPF: 006.995.992-70, RG: 6365240/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0281/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0281/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CD852ACD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JIM JAIME DA SILVA ALMEIDA CPF: 016.126.662-21, RG: 6012154/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0122/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0122/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D660C3BC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOAO PAULO SILVA DA FONSECA CPF: 034.937.822-33, RG: 2519352/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0401/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0401/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3522C314

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE ALDO BATISTA DA SILVA CPF: 975.234.372-49, RG: 3512965/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0129/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0129/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C8893F9F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE CARLOS DA FONSECA DIAS CPF: 887.328.002-15, RG: 5528258/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0130/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0130/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3A967233

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE LUIS DOS SANTOS MORAIS CPF: 577.661.772-34, RG: 2818864/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0134/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0134/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:79B4EDEF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KELLY LAYANA DE OLIVEIRA DAMASCENO CPF: 036.243.672-00, RG: 7523716/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0267/2021
CARGO: NUTRICIONISTA.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0267/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:01BCA2EB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KESSIO JHONES SILVA DA SILVA CPF: 051.777.332-54, RG: 8342746/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0284/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0284/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0E15F98F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS DA COSTA CPF: 029.807.522-90, RG: 4969490 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0145/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0145/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5E31E54A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LELIO SARMENTO DA COSTA CPF: 774.432.252-53, RG: 4151317/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0147/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0147/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F35E2053

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LENILDO PINHEIRO DE SENA CPF: 552.847.952-53, RG: 4990328 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0148/2021
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 2.164,67
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0148/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9863BCA4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LINDOMAR ALVES DOS ANJOS CPF: 821.373.582-04, RG: 2852679 /PC-PA.
CONTRATO: Nº 0152/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0152/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5B7E3516

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 034.006.692-02, RG: 4458193/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0404/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0404/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4EF797E5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUZIFATIMA LAURINDA DA SILVA CPF: 425.363.832-53, RG: 2263671 / SSP-PA.
CONTRATO: Nº 0161/2021
CARGO: PROFESSOR PEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0161/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C6D3699D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS DA FONSECA CPF: 363.954.632-68, RG: 1989184/PA-PA.
CONTRATO: Nº 0164/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0164/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EC79F2E4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0268/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARCELY NONATA DA SILVA CPF: 808.210.572-00, RG: 4969294/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0268/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0268/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:945462DB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0384/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA CPF: 931.987.102-78, RG: 4889400/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0384/2021
CARGO: PROFESSORPEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0384/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:82CBC222

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0364/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DOS REIS CPF: 562.871.002-49, RG: 2327644/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0364/2021
CARGO: PROFESSORPEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0364/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7930DEFB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0251/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA ELLAYNE SANTIAGO DE SENA CPF: 020.452.352-46, RG: 6698141/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0251/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0251/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CE9BCCDF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0386/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA JUCILEIA NEGRAO DA COSTA CPF: 953.225.232-00, RG: 7589265/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0386/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0386/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:27114060

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0387/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA LUCINETE TEIXEIRA DA SILVA CPF: 710.653.342-49, RG: 3425127 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0387/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0387/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:774BDD11

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARINALDO REIS FERREIRA CPF: 002.100.402-11, RG: 3754166/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0173/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0173/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CE90A466

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARINALDO SANTOS DA FONSECA CPF: 016.126.632-06, RG: 2856363/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0174/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0174/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2A775BDA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MIGUEL FONSECA DE LIMA CPF: 363.965.242-87, RG: 6552708 /PC -PA.
CONTRATO: Nº 0182/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0182/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:13BFA9D9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NIVALDO MONTEIRO SILVA CPF: 008.039.722-02, RG: 615443/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0193/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0193/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:08A5D2F1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0365/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PATRICIA ARIADNE DA SILVA FARIAS CPF: 814.066.732-34, RG: 3233422 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0365/2021
CARGO: PROFESSORAPEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0365/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8731F175

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAULO DE SOUZA QUADROS CPF: 865.619.282-53, RG: 4594067 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0304/2021
CARGO: PROFESSORPEB II - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.731,74
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0304/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C7D2B362

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PEDRO DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO CPF: 811.374.942-04, RG: 4999026/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0199/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0199/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:90475BF3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES CPF: 022.095.692-81, RG: 3846822 / SSP-PA.
CONTRATO: Nº 0366/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0366/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B8711706

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAIRON SILVA DA FONSECA CPF: 053.070.022-03, RG: 7070657/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0204/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0204/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A87522E9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0367/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAQUEL DA ENCARNACAO RIBEIRO AMANCIO CPF: 637.575.912-91, RG: 3422527/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0367/2021
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 2.164,67
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0367/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A7E73337

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: REGINALDO DOS REIS RODRIGUES CPF: 640.015.552-04, RG: 3528813/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0206/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0206/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:71FA0A53

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROBERTA PONTES DE LIMA CPF: 710.110.052-04, RG: 3114416/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0349/2021
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 2.164,67
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0349/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9ECE8112

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RONALDO BELO MONTEIRO CPF: 459.481.192-20, RG: 5086826/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0212/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0212/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7D6D1DF6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROSA MARIA PINHEIRO SANTA BRIGIDA CPF: 175.279.022-72, RG: 1402654/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0357/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0357/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:80FDC0C3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROZANGELA DAMASCENO COSTA CPF: 088.246.937-17, RG: 2856327 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0214/2021
CARGO: PROFESSOR PEB I - NIVEL I.
VENCIMENTO: R$ 1.443,12
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0214/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:569A049D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RUDINELSON DE SENA FONSECA CPF: 016.851.622-58, RG: 3448493/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0217/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0217/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DB76C9FA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SEBASTIAO SANTA BRIGIDA SARMENTO CPF: 628.430.522-20, RG: 3392992/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0341/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0341/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A0E5B4C5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SILVALDO DAMASCENO DE SENA CPF: 811.373.622-00, RG: 4415240/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0223/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0223/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:35C0AAC3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SUELENE MARTINS DOS SANTOS CPF: 029.453.212-97, RG: 6077340 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0412/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0412/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1D6CC02D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: THYAGO FONSECA DA ROSA CPF: 020.054.832-81, RG: 6811988/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0342/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0342/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6D67C624

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0228/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDEILSON SARMENTO DOS SANTOS CPF: 850.589.632-72, RG: 5054518/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0228/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0228/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:93DD5597

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0229/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDEMIR DA CONCEICAO PAES CPF: 363.931.182-53, RG: 1989141/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0229/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0229/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BF72DD21

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0389/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDILENE DE CARVALHO BRAGA CPF: 787.125.052-34, RG: 4866161/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0389/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0389/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A0ECB4C7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VANA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 012.510.042-61, RG: 6435134/PC-PA.
CONTRATO: Nº 0350/2021
CARGO: MERENDEIRO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0350/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0AA031FE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VANDERSON DA SILVA COSTA CPF: 029.531.112-63, RG: 7140139 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 0303/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0303/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:35B779E7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0358/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ZULEIDE DA FONSECA CPF: 764.028.782-00, RG: 2352755 / SSP-PA.
CONTRATO: Nº 0358/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0358/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:94113808

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ADRIANA DA COSTA MELO CPF: 993.528.181-72, RG: 9103177 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 04/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8ED5E836

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALAILSON DA COSTA DA SILVA CPF: 046.211.682-40, RG: 8061953 - PC PA.
CONTRATO: Nº 06/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:ABFEA41E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0269/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALANNY SOUSA DE LIMA CPF: 009.387.662-95, RG: 4857391 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0269/2021
CARGO: ODONTOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0269/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:68E9A7F1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALEX DO VALE SANTANA CPF: 028.510.682-10, RG: 6152829 - PC PA.
CONTRATO: Nº 09/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 7 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 2 de agosto de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DB407EB0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALEXANDRE MARTINS FERREIRA CPF: 067.196.472-02, RG: 8843828 - PC PA.
CONTRATO: Nº 011/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2BFC83C8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ALINE CRISTINA DE SOUSA CPF: 905.748.772-15, RG: 5528439 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0351/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0351/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4EA90E48

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0315/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANAISA DOS REIS DAMASCENO CPF: 380.414.302-44, RG: 2432827 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0315/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0315/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:67FC13C7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANDRIEL DOS SANTOS DIAS CPF: 046.420.932-30, RG: 8061944 - PC PA.
CONTRATO: Nº 018/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 018/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:31B89220

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0394/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANTONIA CORDEIRO DOS SANTOS CPF: 895.160.442-04, RG: 6804359 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0394/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0394/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:99B11D93

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA CPF: 017.891.222-01, RG: 6804359 - PC PA.
CONTRATO: Nº 023/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D84A511A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: AUDILON SAMPAIO BORGES CPF: 078.615.377-65, RG: 11789970 - PC PA.
CONTRATO: Nº 028/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 028/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C3602362

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO CPF: 480.034.332-15, RG: 3273926 - PC PA.
CONTRATO: Nº 033/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 033/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:47FE4296

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CLAUDIANE NASCIMENTO DE LIMA CPF: 039.422.162-13, RG: 7964943 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 039/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 039/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:05AE7BA9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CLAUDIANE ROSA COSTA CPF: 026.860.782-60, RG: 6488296 - PC PA.
CONTRATO: Nº 040/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 040/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:254EFA85

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0396/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: COSME LIMA FERREIRA CPF: 939.510.192-04, RG: 5353617 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0396/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 6 MESES E 14 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 0396/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 14 de julho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AB25FF9A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0344/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DAWSON MONTEIRO AGUIAR CPF: 015.603.842-04, RG: 6316189 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0344/2021
CARGO: ODONTOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0344/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E4EA6DE8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DEBORA ASSUNCAO CALIXTO DA SILVA CPF: 851.981.022-53, RG: 3893358 - PC PA.
CONTRATO: Nº 054/2021
CARGO: PSICOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 05 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 054/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:50FF357F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DEMETRIO PINHEIRO RODRIGUES CPF: 029.681.792-92, RG: 7085084 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 055/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 055/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B606AC89

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0266/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DIESSICA FERREIRA BEZERRA CPF: 023.319.242-52, RG: 4970036 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0266/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0266/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7EB3BEE6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DINAELLY COSTA DE SENA CPF: 049.221.502-26, RG: 7626328 - PC PA.
CONTRATO: Nº 057/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 057/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BFC92E2C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DOMINGOS MAIA BARROS CPF: 552.262.642-91, RG: 7221036 - PC PA.
CONTRATO: Nº 060/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 060/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BD5C81B6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DULCICLEIA ALVES DOS SANTOS E SILVA CPF: 365.514.572-15, RG: 1358545 - PC PA.
CONTRATO: Nº 062/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 062/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:36F3473B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0293/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDINEUZA VIDAL DE LIMA CPF: 961.009.662-04, RG: 597532618 - SSP SP.
CONTRATO: Nº 0293/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0293/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AA41C4B0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDIVAM PEREIRA DIAS CPF: 035.802.422-61, RG: 7003557 - PC PA.
CONTRATO: Nº 069/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 069/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:44C9721B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EDUAN OLIVEIRA DA SILVA CPF: 701.826.382-43, RG: 7453609 - PC PA.
CONTRATO: Nº 073/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 073/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6C5D4887

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA BENA LOPES CPF: 980.124.792-49, RG: 4730747 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0398/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0398/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E764160E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ERIKA LOUREIRO DE ARAUJO CPF: 943.258.122-53, RG: 3941014 -PC PA.
CONTRATO: Nº 0363/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0363/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9C630834

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0354/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EWERTHON RAI SOUZA GOMES CPF: 018.586.852-57, RG: 6552695 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0354/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0354/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:13E74A94

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EWERTON LUIZ RODRIGUES CPF: 692.989.802-30, RG: 2536421 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0413/2021
CARGO: FISIOTERAPEUTA.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0413/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4155CCD1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0278/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: GRAZIELA DA COSTA LISBOA CPF: 058.275.672-30, RG: 3568721 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0278/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0278/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:26477B76

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: HARIANE FONSECA DA SILVA CPF: 000.764.692-55, RG: 4990232 - PC PA.
CONTRATO: Nº 099/2021
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 099/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Prog. Vig. Sanitária
Classificação Funcional Programática: 10.304.0011.2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1C677980

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0337/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: IASMINI DO SOCORRO DAS MERCES RAPOSO CPF: 080.725.972-13, RG: 8926915 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0337/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0337/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4C90640B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: IJAILSON ATAIDE DOS SANTOS CPF: 661.471.582-87, RG: 3769916 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0103/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0103/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:52AEAADD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: INAIA CRISTINA DA SILVA E SILVA CPF: 005.033.852-80, RG: 4969544 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0104/2021
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
VENCIMENTO: R$ 1.550,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0104/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:52DCE2C6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: IOLENE SARMENTO DE SOUSA CPF: 040.869.252-90, RG: 5235261 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0105/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8A6429B8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: IRIS DE CASSIA TEIXEIRA DIAS MONTEIRO CPF: 020.915.982-08, RG: 4990021 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0109/2021
CARGO: ODONTOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0109/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:075D38E3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JACILENE BORGES DA SILVA DAMASCENO CPF: 622.676.042-72, RG: 2852620 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0113/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0113/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5A9888EB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0316/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JAMILE LIMA DOS SANTOS CPF: 589.606.192-72, RG: 2968579 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0316/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0316/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:16A70BD4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0117/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JAQUELINE VANESSA DA SILVA COELHO CPF: 821.382.142-49, RG: 4104378 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0117/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 4 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0117/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:29EF3973

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOANA CELIA CONCEICAO DE SOUSA CPF: 650.082.432-68, RG: 3639467 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0123/2021
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
VENCIMENTO: R$ 1.550,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0123/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5E6EEF93

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOAO ANTONIO CORREA DA FONSECA CPF: 552.815.402-20, RG: 4999198 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0124/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0124/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6217E724

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE ANDREI DO ROSARIO FONSECA CPF: 041.378.722-28, RG: 965208 - CTPS PA.
CONTRATO: Nº 0308/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0308/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BC7741C3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA CPF: 729.650.612-15, RG: 3901519 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0345/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0345/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1B4C5553

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0379/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE OLENILDON DOS SANTOS CUNHA CPF: 672.220.482-00, RG: 3750317 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0379/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0379/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0C7F0FF8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE OLIMPIO NETO CPF: 214.416.853-91, RG: 2623839 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0249/2021
CARGO: CONTADOR.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0249/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:071D25F0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSELMA KARINA PINHEIRO DA SILVA CPF: 015.388.262-08, RG: 4990442 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0402/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0402/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:39F88721

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSIELLY BRITO DE MEDEIROS CPF: 021.384.592-09, RG: 4921997 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0138/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0138/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9632A5D6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JUCILENE DE NAZARE DA SILVA BRITO CPF: 737.353.372-87, RG: 4104366 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0140/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0140/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0CD463BD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JULIANA SOUZA COSTA CPF: 031.734.112-00, RG: 6992780 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0141/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0141/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D4DFAF90

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0142/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KASSIA LUANNY DA COSTA PINHEIRO CPF: 028.595.512-80, RG: 7349796 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0142/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0142/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AF9CE77C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEILIANE SANTA BRIGIDA BORGES CPF: 959.983.302-34, RG: 5145003 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0346/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0346/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:13B98EAC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEOMAR MUNIZ DO NASCIMENTO CPF: 679.824.172-72, RG: 3638923 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0149/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0149/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3A0F6EC8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES CPF: 019.581.322-76, RG: 6552631 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0150/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0150/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:08FA7DCE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0292/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEONOURA REIS DA COSTA CPF: 041.201.762-82, RG: 7882586 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0292/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0292/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1C335CB0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0286/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LINDALVA GOMES ABUDE OLIVEIRA CPF: 808.206.542-72, RG: 4679848 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0286/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0286/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:36D6DB11

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUANA DO NASCIMENTO ALVES CPF: 012.362.522-09, RG: 6552630 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0153/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0153/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9BB95C73

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUCIANA BONFIM SANTA BRIGIDA CPF: 765.279.052-20, RG: 4247208 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0287/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0287/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:68DB69CD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0154/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 759.686.492-91, RG: 33830819.
CONTRATO: Nº 0154/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 6 MESES E 06 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 0154/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 6 de julho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:095F4F2D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0156/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUCIRENE DA SILVA GUIMARAES CPF: 739.621.122-00, RG: 4086400 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0156/2021
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
VENCIMENTO: R$ 1.550,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0156/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D8014937

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA CPF: 714.657.822-49, RG: 4151243 - PA PA.
CONTRATO: Nº 0157/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0157/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DF4BDA45

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE PINTO DE SOUZA CPF: 022.273.532-52, RG: 6259335 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0159/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0159/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AA780A37

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0166/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARCOS AURELIO DA SILVA PEREIRA CPF: 467.145.702-44, RG: 2541347 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0166/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 02 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0166/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 1 de fevereiro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9CE31982

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA DAS DOURES FERREIRA DE SOUSA CPF: 688.457.072-53, RG: 3106060 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0408/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0408/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DCC615AF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0339/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS AMORIM CPF: 678.287.872-00, RG: 3638997 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0339/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0339/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7D568B7E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA DOS ANJOS GUIMARAES DE ASSIS CPF: 365.914.242-53, RG: 1990877 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0169/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0169/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:304F51ED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA ELAINE LIMA ROCHA CPF: 591.965.212-87, RG: 3825165 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0409/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0409/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B737D983

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA IVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 318.167.702-72, RG: 224698 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0171/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0171/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2A096E5E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARILEIA SANTOS DE NAZARE CPF: 630.800.442-15, RG: 2856298 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0410/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0410/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C7ADACE8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MAURO MOREIRA OLIVEIRA CPF: 039.264.302-22, RG: 9589265 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0177/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0177/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:493505BB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MAURO SERGIO MONTEIRO FONSECA CPF: 604.528.032-68, RG: 528048 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0178/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0178/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C2F8D4BE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MILENA ALMEIDA FERNANDES CPF: 393.558.102-53, RG: 1115 - CRMV.
CONTRATO: Nº 0184/2021
CARGO: MEDICO VETERINARIO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0184/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F62C62FE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MILENA CORREIA DO VALE CPF: 850.960.402-91, RG: 5078399 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0185/2021
CARGO: ENFERMEIRO(A).
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 6 MESES E 14 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 0185/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 14 de julho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5CF7716B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MONICA BATISTA DA FONSECA CPF: 850.590.302-10, RG: 5010954 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0187/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0187/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C2BF73E7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NATALIA DIAS CASSEB CPF: 062.053.822-88, RG: 8549184 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0301/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0301/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D74CB608

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NAYANA DAMASCENO DOS SANTOS CPF: 004.906.562-93, RG: 6100693 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0189/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0189/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7FF3E800

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NELSON SOARES SANTA BRIGIDA CPF: 101.486.712-68, RG: 4730756 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0192/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0192/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F91417BF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0265/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NILCILENE CASTRO DE LIMA CPF: 007.052.272-35, RG: 5353665 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0265/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0265/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F94F6F9F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0194/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: OSMARINA DOS SANTOS CPF: 363.971.212-91, RG: 2164975 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0194/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0194/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A7D87E01

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0196/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: OZIANE AZEVEDO DA SILVA CPF: 838.515.932-00, RG: 6532415 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0196/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0196/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:462958CF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DOS PRAZERES BARRADAS CPF: 061.705.892-05, RG: 8956231 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0198/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0198/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2121A2D7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAILSON COSTA DA FONSECA CPF: 021.973.252-30, RG: 7585896 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0201/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0201/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C94A29ED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0257/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAYSSA DO NASCIMENTO ARAUJO CPF: 032.166.941-00, RG: 2841250 - PC DF.
CONTRATO: Nº 0257/2021
CARGO: FISIOTERAPEUTA.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0257/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Secretaria de Saude
Classificação Funcional Programática: 10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F5F548E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTANA CPF: 084.548.192-40, RG: 8993424 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0210/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0210/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4E072927

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROSANA DOS SANTOS LOURENCO CPF: 012.562.962-10, RG: 7925909 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0305/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0305/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E19846AD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROSEMERI COSTA PINHEIRO CPF: 062.176.732-82, RG: 7882532 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0215/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0215/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8C311DDC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0218/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 006.877.082-06, RG: 626564 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0218/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0218/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:90DF41DA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SANDY ELEM DA SILVA NEGRAO CPF: 019.888.092-82, RG: 7044764 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0221/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0221/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Ativ. Estrat. Saúde Familia
Classificação Funcional Programática: 10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AD4BFB7C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SOCORRO DA PAIXAO AVIZ DA COSTA CPF: 759.467.182-15, RG: 3639453 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0224/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0224/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA SAUDE -FMS
Manut. Hospital e Unid. Saude
Classificação Funcional Programática: 10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:92DC960D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022 cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em **23/08/2022** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FE63D2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 017/FUNDEB/2022

Considerando os vícios de legalidade contidos no processo, visto que não é possível a realização de despesas com honorários advocatícios advindos de recursos do FUNDEB, encaminho pedido de parecer para anulação do processo nº 033/PMS/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/FUNDEB/2022.

Pelo o exposto acima, **ANULO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 017/FUNDEB/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 033/PMS/2022**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia/PA, 16 de Agosto de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F0012EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/FUNDEB/2022

Considerando os vícios de legalidade contidos no processo, visto que não é possível a realização de despesas com honorários advocatícios advindos de recursos do FUNDEB, encaminho pedido de parecer para anulação do processo nº 034/PMS/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/FUNDEB/2022.
Pelo o exposto acima, **ANULO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 018/FUNDEB/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 034/PMS/2022**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia - PA, 16 de Agosto de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:609C1E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-027FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** DEBORA CRISTINA SOARES ROCHA no **VALOR:** R$ 17.582,50**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220161; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-027FMS; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** DEBORA CRISTINA SOARES ROCHA; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 17.582,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 16 de agosto de 2022

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BB7F77CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00017-SRP-PMT,** tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99. Contrato nº 2022081001-FMS. Valor R$ 13.520,00 (Treze Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Empresa: **E T MARQUES EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50. Contrato nº 2022081002-FMS. Valor R$ 51.938,62 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2022081003-FMS. Valor R$ 22.260,66 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos). Empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76. Contrato nº 2022081004-FMS. Valor R$ 1.265,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Vigência dos Contratos: 10/08/2022 a 10/08/2023.

Tracuateua, 10 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:87D4A736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00032-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de confecção de moveis planejados para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tracuateua. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2022081005-FME. Valor R$ 570.330,00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e trinta reais). Contrato nº 2022081006-FUNDEB. Valor R$ 2.685.150,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023.

Tracuateua, 10 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4906FCD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220410;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 656.464,86 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 3.400.854,69 (três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220414;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 56.691,84 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 292.733,26 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220416;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 47.177,14 (quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 239.526,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:685E589E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220350 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 291.600,00 (duzentos e noventa um mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ-PA, 16 de agosto de 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220453 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-073PMT**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI;** no valor total de **R$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 16 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220454 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-073PMT**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI;** no valor total de **R$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais).** VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 16 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A5AFBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-013PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 3055, ANO XIII, pag. 86, COLUNA 2, em 10 de agosto de 2022, **RETIFICA-SE, onde se lê:** "torna público que às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2022", **passa a se lê**: "torna público que às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2022".

TUCUMÃ - PA, 16 de agosto de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C635AF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220343;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL** ; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.856,04 (trinta e seis mil, oitocentos cinquenta e seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 648.046,96 (seiscentos e quarenta e oito mil. Quarenta e três e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

RENATA ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Sáude.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C50CF555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 80/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220453
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sra. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Agosto de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10EA835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 143/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220454
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A96CCF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 1165.2019.20.7.007

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratada:MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA– Inscrito no CNPJ: 03.279.735/0001-94.

OBJETO:Inexigibilidade nº 007/2019-PMT, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação e Assistência Técnica Via Internet para Controle de Arrecadação Municipal Controle e Emissão de Notas Fiscais e Serviços Eletrônicos da Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí-Pá, por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 11/08/2022.

Vigência: 16/08/2022 à 15/02/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:18DC77D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

7º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220312
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PRFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI – Inscrito no CNPJ: 22.960.131/0001-53
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220312, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 10/082022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AD12E666

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 044/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

REGULAMENTA A LEI Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Parágrafo único - O piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem entrará em vigor, a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica revogado o inciso X, XI, XII, XIII do Decreto nº 019/2018-GP, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E57E5827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230-22-EXONERAÇÃO-EDUARDO DA SILVA LIRA

DECRETO Nº. 230/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **EDUARDO DA SILVA LIRA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:208C510E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PARA RECADASTRAMENTO DE MOTO TAXI

PORTARIA Nº. 1616/2022
XINGUARA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para Recadastramento de Moto Taxi**, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

VANIO MARCELMO HENRIQUE DE AMORIM-Presidente;
CAMILA SILVA CARVALHO-Secretária;
SONIÊ SALDANHA ARAÚJO-Membro.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até o dia 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF7BC7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 1617-22-COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE IPTU

PORTARIA Nº. 1617/2022
XINGUARA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE IPTU**, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

ROBERTO DA SILVA ALVES
Presidente;

RENATO NASCIMENTO BARBOSA
Secretária;

JAQUELINE DE SOUSA ALVES
Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até o dia 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D10CE1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 351/2022/PMX.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 351
ONDE SE LÊ : JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA
LÊ SE : LOURIVAL COSTA LIRA .

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4430D86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 233/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 233/2022/PMX.
CONTRATADO**:JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:24677E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **Prestação de serviços de manutenção mecânica de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota da Secretaria de OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará**, e, autorizo a contratação da empresa **JORGE LUIS DA SILVA GRASSI**, CNPJ nº 41.172.460/0001-84, estabelecida na Rua 19, nº 110, Bairro Jardim América, Xinguara - Pará, CEP: 68.557-854, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 03 de agosto de 2022.

Municipio de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0FFE31E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Nº 199/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº_199/2022/PMX
.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção mecânica de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota da **Secretaria de OBRAS E INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **Estado do Pará.**

O período de vigência do presente contrato tem início em 03 de agosto de 2022 e término no dia 03 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes conforme a lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: **R$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

LOA do Exercício de 2022
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2081 – Manutenção de Veículos e Máquinas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**.

CONTRATADO: **JORGE LUIS DA SILVA GRASSI**, CNPJ nº 41.172.460/0001-84, estabelecida na Rua 19, nº 119, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-854, Xinguara - Pará.

XINGUARA-PA, 03 de agosto 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BDCCB610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 042/2022/PMX

DEPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN, ITBI E IPTU, ALVARÁS, DÍVIDA ATIVA, ITR E DEMAIS RECEITA.

A Secretária Municipal da Gestão Fazendária no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e;
CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade e anulá-las por ilegalidade com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o autocontrole dos atos administrativos previstos na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO que após verificação da forma em que as propostas poderiam ser lançadas, as mesmas poderiam não corresponder com a expectativa da administração, e isso impactaria diretamente no objeto contratual.
CONSIDERANDO que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento, no entanto, após melhor análise no processo licitatório constatou-se a necessidade de revoga-lo, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do edital, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Xinguara-PA.

DECIDE
REVOGAR, por razões de interesse público e conveniência o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022/PMX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022/PMX.

DETERMINAR a imediata ciência aos interessados e a devida publicidade.

Cumpre-se.

Xinguara, 16 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS V. BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CF88AEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1150/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1150/2022/SEMED.
CONTRATADO**:MEIRIELLE PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.589,20**

VIGENCIA:**01/06/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:280542E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 - PROMIPE CANAÃ

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 - PROMIPE CANAÃ

Dispõe sobre a Concessão de benefício de transferência direta de renda do Programa Municipal de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Profissional tecnológica de graduação e Superior (Graduação) - "PROMIPE CANAÃ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 017/2021 – PMCC-GP, torna público o Processo Seletivo para a concessão do benefício de transferência direta de renda do "PROMIPE CANAÃ", observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

DOS OBJETIVOS
O presente edital, no intuito de democratizar o acesso e permanência no ensino superior, destina-se a selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados em curso Profissional tecnológico de graduação e Superior (Graduação), visando a concessão do benefício de transferência direta de renda, até a conclusão do curso, mediante o atendimento das condicionalidades exigidas para a permanência no Programa.

DA FINALIDADE DO PROGRAMA
O "PROMIPE CANAÃ", em consonância com a Lei Municipal 994/2022 e o Decreto 1307/2022, tem como finalidade contribuir através de uma renda para que o indivíduo e sua família superem, por meio do acesso à educação, a situação de vulnerabilidade social.

DO PÚBLICO ALVO
O PROMIPE é destinado a estudantes de curso tecnológico de graduação e Superior (Graduação), devidamente matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD.
Os estudantes que pleitearem o benefício devem possuir renda per capta de até 75% do salário mínimo.
As vagas serão distribuídas conforme locais de estudo, local de moradia do estudante, cota racial e PCD, conforme descrito no item 4 e 5 deste Edital.
Poderão participar do "PROMIPE CANAÃ" até 02 (dois) estudantes integrantes da mesma família.

DA MODALIDADE E DO VALOR
O "PROMIPE CANAÃ" concederá **132 (cento e trinta e duas) vagas** divididas nas categorias abaixo descritas:
Estudantes que cursarem educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação na **modalidade EaD**, receberão o valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);**
Estudantes que cursarem educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação na **modalidade Semipresencial** receberão o valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**
Estudantes que cursarem educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação na **modalidade Presencial** receberão o valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais);**
Os estudantes que atualmente são beneficiados com a *bolsa de estudo*, regulamentada pelas Leis Municipais 074/2005 e 145/2007, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº. 994/2022, receberão o valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** independentemente da modalidade de curso.

5. DA DISPONIBILIDADE DO BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
PROMIPE	132

5.1. O quantitativo total de vagas deverá ser distribuído conforme os critérios abaixo descritos:
Do total de vagas disponibilizadas 70%, **ou seja, 92 (noventa e duas) vagas** serão destinadas **para estudantes Canaãnenses que cursem educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação em instituições localizadas em Canaã dos Carajás nas modalidades Presencial, Semipresencial ou EAD**, sendo destinadas 09 (nove) vagas para cota racial, 09 (nove) vagas para PCD e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva com validade até o próximo Edital do Programa.
Do total de vagas disponibilizadas, 20%, **ou seja, 27 (vinte e sete) vagas,** serão destinadas **para estudantes Canaãnenses que residirem em outra cidade do estado do Pará com a exclusiva finalidade de cursar educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação, modalidade presencial**, sendo destinadas 03 (três) vagas para cota racial, 03 (três) vagas para PCD e 05 (cinco) vagas para cadastro de reserva, com validade até o próximo Edital do Programa.
Do total de vagas disponibilizadas, 10%, **ou seja, 13 (treze) vagas,** serão destinadas **para estudantes Canaãnenses que residirem em outra unidade federativa com a exclusiva finalidade de cursar educação profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação, modalidade presencial**, sendo destinado 01 (uma) vaga para cota racial e 01 (uma) vaga para PCD e 03 (três) vagas para cadastro de reserva, com validade até o próximo Edital do Programa.
Caso as vagas destinadas para cota racial e/ou PCD não sejam preenchidas, ficam as vagas disponíveis para os estudantes em geral, considerando os critérios elencados nos itens "5.1.1" ao "5.1.3".
Para fins deste edital, entende-se cadastro de reserva os estudantes aprovados e não classificados.
5.2. Em conformidade com o artigo 4º, §1º da Lei Municipal nº 994/2022, os estudantes anteriormente beneficiados com a *"bolsa de estudos"* previstas nas Leis Municipais nº 145/2007 e 074/2005, estão automaticamente inseridos no PROMIPE, 18 (dezoito) vagas já encontram-se preenchidas pelos referidos estudantes.

DOS PRÉ-REQUISITOS
Estar matriculado em curso de Educação Profissional tecnológica de graduação ou superior/graduação em instituição de ensino que tenha autorização ou reconhecimento pelo MEC;
Apresentar renda familiar per capita de até 75% (setenta e cinco) do salário-mínimo vigente;

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO - do Governo Federal, na base municipal, e ter seu cadastro atualizado, assim como os demais membros de seu grupo familiar;
Ser residente do município de Canaã dos Carajás-PA, por no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando, prioritariamente, por: título de eleitor; histórico escolar; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; demais comprovantes de residência, além do preenchimento da "AUTODECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA", conforme ANEXO I.

DA INSCRIÇÃO
A inscrição do estudante no "PROMIPE CANAÃ" ocorrerá de forma on-line, sendo obrigatório o preenchimento do Formulário de inscrição, pelo estudante ou responsável legal, disponibilizado no seguinte link: https://forms.gle/xGSBJoGxjfPnXTXF8.
7.2. Quando o estudante designar alguém de sua confiança para fins de representá-lo junto aos procedimentos de inscrição ou ato similar, este deve o fazer por meio de Procuração atualizada, reconhecida em cartório e anexada ao link disponibilizado.
7.3. Para efetivar a inscrição é obrigatório o estudante ou responsável legal anexar no link do item "7.1", os seguintes documentos próprios e de seus familiares:
Declaração de matrícula atualizada em curso de educação profissional de graduação ou de curso superior/graduação;
Cópia de seus documentos de identificação: RG, CPF e título de eleitor, com o domicílio em Canaã dos Carajás/PA;
Cópia do Histórico Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio;
Cópia da folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, em que conste o Número de Identificação Social – NIS;
Cópia de comprovante de endereço do estudante, caso estudo fora do município, podendo ser água; luz; telefone; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; declaração do proprietário da casa (aluguel), declaração de associação de moradores, entre outros;
Nos casos de inexistência de comprovante de residência, o técnico de nível superior pertencente à SEMDES poderá atestar que o estudante ou família não possui documento comprobatório de residência;
Em casos em que o estudante deseje concorrer pela vagas para cota racial, deve preencher e anexar a "AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL", conforme ANEXO IV;
Em casos em que o estudante esteja sob guarda ou tutela, deverá apresentar documento específico do ato emitido por autoridade competente;
Cópia de documentos RG e CPF dos membros da família devidamente declarados como parte do grupo familiar, de acordo com as informações contidas em folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
Cópia do comprovante de endereço dos membros da unidade familiar, residentes no município de Canaã dos Carajás/PA, podendo ser água; luz; telefone; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; declaração do proprietário da casa (aluguel), declaração de associação de moradores, entre outros;
Cópia de comprovante de renda, podendo ser Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios previdenciários (pensão, aposentadoria, seguro desemprego, auxílio doença) Imposto de Renda do estudante e familiares descritos no formulário de inscrição, assim como, no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, referente ao mês de requerimento do benefício;
Nos casos de CTPS para comprovação de renda, deverão ser apresentadas as cópias das páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho.
Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão, aposentadoria e/ou outros benefícios previdenciários, caso receba.
7.4. Nos casos mencionados nos itens a seguir, é obrigatório o estudante ou responsável legal anexar os documentos comprobatórios descritos abaixo no link do item "7.1":
Para os casos de profissionais liberais, autônomos ou situação de desemprego poderão comprovar a renda via DECORE ou declaração indicada, conforme ANEXO II;
Para os casos de Microempreendedor Individual - MEI, deverá ser comprovada por meio do Certificado específico e declaração indicada, conforme anexo II;
Caso não exerça atividade remunerada, o estudante deverá preencher declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício, conforme ANEXO III.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
1ª Etapa: Inscrição e habilitação - constitui-se da inscrição do estudante, por meio de formulário eletrônico no link: https://forms.gle/xGSBJoGxjfPnXTXF8, a habilitação por meio da verificação dos pré-requisitos estabelecidos pela Lei nº. 994/2022, quais sejam:
Comprovante de Matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Possuir renda familiar, per capita, não superior a 75% (setenta e cinco) do salário-mínimo vigente;
Ter o estudante ou a unidade familiar vínculo residencial com o município de Canaã dos Carajás de, no mínimo, 06 (seis) meses.
2ª Etapa: Avaliação Socioeconômica - Consiste na realização de análise documental, entrevista social com o estudante e, quando necessário, visita ao local de residência do mesmo, objetivando identificar a situação de vulnerabilidade social do estudante e da sua família.

DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES
A seleção dos estudantes far-se-á por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado um Quadro de Pontuação Socioeconômica (ANEXO V), seguido de Parecer Técnico emitido por profissional designado.
A concessão do benefício seguirá os seguintes critérios em ordem de prioridades:
Estudante com menor renda;
Estudante matriculado em instituições localizadas dentro do município de Canaã dos Carajás/PA;
Estudante mãe, que exerça o poder familiar de forma unilateral, cuja prole seja pessoa menor de 18 (dezoito) anos.
Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
Ser participante de programas sociais dos governos municipal, estadual e federal;
Ser oriundo da rede pública de educação básica;
Estar em período mais avançado no curso de graduação;
Residência familiar mais distante do *Campus* em que o candidato está matriculado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A lista dos estudantes habilitados, aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, conforme cronograma apresentado no item 18 do presente edital.

DOS RECURSOS
O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção nas fases de habilitação e resultado preliminar/final dos aprovados e classificados, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:
11.1.1. O recurso será interposto pelo estudante ou responsável legal por meio de requerimento próprio, conforme ANEXO VI, acompanhado das justificativas cabíveis, em conformidade ao item 18 do presente edital;

11.1.2. O requerimento deverá ser protocolado no prédio do Anexo da SEMDES, localizado na Rua Modesto, N. 112, Centro (próximo a Floricultura Agana), das 8h às 14h, na Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais - CGBSA, conforme cronograma apresentado no item 18 do presente edital;
11.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contado de sua interposição;
11.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de habilitados ou aprovados e classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AO ESTUDANTE CLASSIFICADO
O estudante classificado deverá participar, impreterivelmente, da reunião com a Comissão de Seleção para esclarecimentos sobre o PROMIPE no dia 08 (oito) de novembro de 2022, em local e horário ainda a ser definido;
Na reunião supracitada o estudante assinará o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que o regem, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 994/2022;
Os estudantes que atualmente são beneficiados com a *bolsa de estudo*, assinarão o Termo de Compromisso no dia 17 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Anexo da SEMDES, localizada na Rua Modesto, N. 112, Centro (próximo a Floricultura Agana).
Ao estudante classificado cabe, durante o período letivo de 2022 e demais anos subsequentes, apresentar, semestralmente comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar, sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício.

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS
Os estudantes classificados por este Edital serão acompanhados e avaliados no decorrer e, ao final do período de vigência do benefício por equipe multiprofissional, sendo obrigatória, por parte dos beneficiários, a apresentação de documentação comprobatória das condicionantes elencadas no item 14 deste Edital, em prazo determinado pela SEMDES e constantes no Termo de Compromisso.

SÃO CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO
Avaliação do desempenho do estudante no curso, conforme os registros acadêmicos;
Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
Apresentação de matrícula atualizada a cada semestre;
Avaliação técnica a cada 02 (dois) anos das condições socioeconômicas familiares.

O BENEFICIÁRIO PODERÁ RECEBER ADVERTÊNCIA NOS CASOS DE:
Reprovação em mais de 01 (uma) disciplina no semestre;
Reprovação em até 02 (duas) vezes na mesma disciplina, em semestres seguidos ou não;
Ausência a 05 (cinco) dias letivos consecutivos ou 10 (dez) intercalados, sem justificativa, por semestre;
Se comprovada má conduta do beneficiário violando qualquer regra da Instituição de Ensino.
A advertência será formalizada por meio de documento oficial produzido pelo setor responsável da SEMDES, assinado e carimbado por técnico de nível superior e o estudante ou seu procurador será notificado.

O BENEFÍCIO SERÁ SUSPENSO EM CASO DE:
Ausência, sem justificativa, a 06 (seis) ou mais dias letivos consecutivos ou 15 (quinze) intercalados;
Reiterado registro negativo sobre a conduta do estudante na ficha disciplinar da universidade, desde que avaliados pela equipe multiprofissional;
Reiterada advertência dos casos descritos no item 15 deste Edital;
Greve ou paralisação das aulas por parte da instituição de ensino.
Para regularizar a situação, o estudante deverá justificar-se junto à equipe técnica que procederá a análise da situação e emitirá parecer.

O BENEFÍCIO SERÁ CANCELADO EM CASO DE:
Trancamento de matrícula ou encerramento de vínculo com a Instituição de Educação Superior/graduação (pública ou privada) ou de educação profissional tecnológica de graduação;
Abandono do curso, por qualquer razão;
Ausência injustificada a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas em cada semestre letivo, durante o período de concessão do benefício;
Reprovação acima 04 (quatro) disciplinas diferentes durante o curso;
Reprovação acima de 02 (duas) vezes na mesma disciplina, em semestres seguidos ou não;
Não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
Situação irregular identificada, conforme previsto nos incisos do item 15 deste Edital, não sanada pelo beneficiário, dentro do prazo determinado;
Identificada falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informações prestadas pelo beneficiário a qualquer tempo;
Não apresentação de quaisquer das documentações comprobatórias de situação acadêmica no prazo determinado pelo setor responsável da SEMDES;
Por solicitação do beneficiário.
Uma vez cancelado o benefício do "PROMIPE CANAÃ", o estudante terá direito a inscrever-se, pleiteando-o, novamente, quando o órgão gestor publicar novo edital de seleção.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/08/2022
Convocação dos estudantes que atualmente são beneficiados com a *bolsa de estudo*, para a Solenidade de assinatura dos Termos de Compromissos	17/08/2022
Período de inscrição on-line e upload da documentação comprobatória	18/08/2022 a 31/08/2022
Período de análise das documentações comprobatórias	18/08/2022 a 09/09/2022
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes habilitados	13/09/2022
Período para interposição de recurso - fase habilitação	13/09/2022 a 14/09/2022
Divulgação do resultado definitivo dos estudantes habilitados após a interposição de recurso e convocação para entrevista de avaliação socioeconômica	20/09/2022
Período de Entrevista socioeconômica	20/09/2022 a 14/10/2022
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados e classificados	19/10/2022
Período para interposição de recurso - fase aprovados e classificados	20/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação do resultado definitivo dos estudantes aprovados e classificados após a interposição de recurso e homologação do resultado final	27/10/2022
Convocação dos estudantes classificados para a Solenidade de assinatura dos Termos de Compromisso	08/11/2022

O cronograma poderá sofrer alterações, tendo em consideração o número de estudantes inscritos, os casos de interposição de recursos ou necessidade de visitas *"in loco".*
Os estudantes poderão acompanhar o cronograma e as divulgações dos resultados pela *"Página de Acompanhamento"*, disponível pelo endereço: https://forms.gle/qvmEDNSXBv9eny4QA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária.
O estudante terá acesso ao benefício somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão.
Os estudantes que solicitarem o benefício terão garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão, devendo estas serem devidamente arquivadas no setor responsável pelo processo seletivo.
A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o estudante beneficiário para comparecer às reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos.
Excepcionalmente para este processo seletivo será aceito comprovante de matrícula do semestre anterior, porém se o estudante foi selecionado o mesmo deverá providenciar a Declaração de Matrícula do semestre atual.
A Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, bem como a SEMDES, não se responsabilizam por documentações entregues de modo incompleto ou falsificadas, sendo de total responsabilidade do estudante, podendo implicar em sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Canaã dos Carajás, 11 de agosto de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, portador do RG _____Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, **que resido no município de Canaã dos Carajas a no mínimo 06 (seis) meses**, conforme o comprovante denominado _____ em anexo.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2022.

OBSERVAÇÃO: para averiguação do tempo de residência no município serão consultados documentos como: título de eleitor; histórico escolar; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; demais comprovantes de residência.

Assinatura do Candidato (a) ou responsável (se menor de idade)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO*

Eu,____ _____, portador do RG _____Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que recebo uma renda mensal aproximada de R$ _____, referente ao trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/ ____/ _____.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a) ou responsável (se menor de idade)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

EU,_____, portador do RG_____ Órgão Expedidor _____e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que não exerço atividade remunerada.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do aluno _____ do Processo de Seleção em questão.

_____,_____ de _____ 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a) ou responsável (se menor de idade)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) a uma vaga no Programa Municipal de Incentivo à Permanecia dos Estudantes de cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação - "PROMIPE CANAÃ", criado pela Lei Municipal nº 994/2022 e Decreto nº 1307/2022, de 04 de jullho de 2022, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como, em caso de classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.
_____,_____ de _____ 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a)

_____
Nome do responsável (se menor de idade)

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA
(USO EXCLUSIVO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL)

Curso: Graduação: [ ] Tecnológico [ ]
Modalidade do Curso:
Presencial [ ] Semi-presencial [ ] EAD [ ]
Candidato:_____CPF:_____
Entrevistador: _____Telefone: ( )_____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixa etária	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Renda Per Capita	Dê 0 até R$ 200,00	**25**	**25**	
	R$ 201 até R$ 400,00	**20**		
	R$ 401 até R$ 500,00			
	R$ 501 até R$ 600,00	**15**		
	R$ 601 até R$ 700,00			
	R$ 701 até R$ 909,00	**10**		
Moradia	Alugada/Financiada **até** R$ 1.212,00	**10**	**10**	
	Cedida/Própria	**3**		
	Aluguel ou financiamento **acima de** R$ 1.212,00 (exceto em república)	**5**		
Transporte	Ônibus/Bicicleta/ a pé	**5**	**5**	
	Moto	**3**		
	Carro	**1**		
Saúde	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede pública (SUS)	**10**	**10**	
	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede privada/convênio	**7**		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego dos pais/responsável e do candidato (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**10**	**10**	
	Caso de desemprego dos pais/responsável (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**9**		
	Caso de desemprego do educando ou irmão (comprovado pela CTPS com rescisão contratual)	**8**		
Beneficiário do Programa Auxilio Brasil	Família em situação de vulnerabilidade social, que recebem do governo federal o benefício de transferência de renda.	**10**	**10**	
Origem Escolar	Escola Pública	**15**	**15**	
	Escola Privada com bolsa	**12**		
	Escola Privada sem bolsa	**3**		
	Maior parte na Escola Pública	**10**		
	Maior parte na Escola Privada com Bolsa	**7**		
	Maior parte na Escola Privada sem Bolsa	**5**		
Contexto Familiar	Mãe solteira	**15**	**15**	
	Órfão de pai ou mãe/ pai desconhecido	**10**		
	Filho de pais divorciados/separados/ pais solteiros	**8**		
	Criado por avós / Outros	**7**		
	Aluno divorciado/separado/viúvo	**5**		
Total de Pontos			**100**	

Assinatura do Técnico responsável:_____

Canaã dos Carajás, _____,_____,_____.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE: ( ) Habilitação ( ) Aprovados e Classificados

Nome do Estudante: _____
CPF: _____
Curso: _____ Instituição de ensino:_____

Fundamentação:_____

_____,_____ de _____ 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a) ou responsável (se menor de idade)

PARECER	
DEFERIDO	
INDEFERIDO	

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:28E23E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TRIGESIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REURB

12 de agosto de 2022
TRIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB
Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

CAPELINHA			
Bruno Charles Freitas Silva	991.570.122-53	Lote: 07	Quadra: 13
Raylon Pablo Brito Jovelino	014.667.762-50	Lote: 09	Quadra: 15
CENTRO			
Fabricio Brandão Coelho Vieira	049.830.436-16	Lote: 11	Quadra: 152
Elismarques Divino Lourdes	828.206.941-87	Lote: 08	Quadra: 165
Masilvania Santos Lopes	755.221.282-91	Lote: 03	Quadra: 174
Wilmar Adao Machado	437.892.181-20	Lote: 04	Quadra: 172
Wilmar Adao Machado	437.892.181-20	Lote: 03	Quadra: 172
Wilmar Adao Machado	437.892.181-20	Lote: 05	Quadra: 172
EMERÊNCIO			
Eliana Feitoza de araujo Reis	876.256.442-00	Lote: 10-A	Quadra: 08-A
Fernanda Fernandes Rodrigues Pinheiro	006.280.822-23	Lote: 20-A	Quadra: 08
Ivanilde Gomes de Almeida	234.628.332-00	Lote: 31	Quadra: 249
Maria Valdene Fernandes Da Silva	289.131.402-68	Lote: 20	Quadra: 08
Valdeon Vieira Dos Santos	861.859.771-68	Lote: 01	Quadra: 08-A
Wanessa Lopes de Castro	866.550.432-04	Lote: 12-A	Quadra: 146
MORADA DO SOL			
Maria Amélia Galvão Dos Anjos	171.131.302-59	Lote: 09-A	Quadra: 447
OLARIA NORTE			
Mirante do Rio Empreendimentos Cia LTDA.	44.544.072/0001-75	Lote: 10	Quadra: 02
Mirante do Rio Empreendimentos Cia LTDA.	44.544.072/0001-75	Lote: 13	Quadra: 02
SÃO LUIZ II			
Marcos Noleto Mendonça	177.871.572-91	Lote: 12	Quadra: 197
Maria Lúcia de Sousa Ferreira	234.654.092-72	Lote: 10	Quadra: 205
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Leudiany dos Santos Silva	036.317.842-28	Lote: 10	Quadra: E-05
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Ana Lucia Bandeira da Silva Sousa	003.525.701-64	Lote: 36	Quadra: 66-C
Aurilene Pereira De Sousa	776.533.602-97	Lote: 12	Quadra: 11-C
Elenita da Silva Rodrigues	687.398.342-04	Lote: 01	Quadra: 42-C
Elismar Alves da Silva	046.605.121-26	Lote: 10-B	Quadra: 70-C
Laédina Nunes da Silva	029.525.982-58	Lote: 23	Quadra: 63-C
Lara Pereira de Sousa	041.656.712-66	Lote: 12-A	Quadra: 11-C
VILA NOVA			
Dioclene da Silva Machado	009.764.702-09	Lote: 08	Quadra: 275
Maria Das Graças Rodrigues Padovan	972.059.312-15	Lote: 12	Quadra: 253

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:DD98DE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO EM: 31/07/2022

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2022				EM : 31/07/2022			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		7.979.952,48	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		7.979.952,48	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		7.979.952,48	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		6.943.708,31	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		6.943.708,31	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.087.998,98	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		2.574.670,56	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.616.063,60	0,00	Execução de restos a pagar não processados		1.169.021,99	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,80	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.433.294,27	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.372.971,97	0,00
Valores restituíveis		1.433.294,27	0,00	Valores restituíveis		1.372.971,97	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.261,60	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.591,60	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.261,60	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.591,60	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		76.548,96	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		76.548,96	0,00
013 - UNIMED		76.518,93	0,00	013 - UNIMED		76.518,93	0,00
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.841,20	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.841,20	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.841,20	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.841,20	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		684.429,77	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		684.875,87	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		679.057,94	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		679.057,94	0,00
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		338.891,39	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		288.584,89	0,00
002 - I.R.R.F.		338.891,39	0,00	002 - I.R.R.F.		288.584,89	0,00
ISS		27.732,80	0,00	ISS		16.940,90	0,00
004 - I.S.S.		27.732,80	0,00	004 - I.S.S.		16.940,90	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		298.588,55	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		298.588,55	0,00
001 - I.N.S.S.		298.588,55	0,00	001 - I.N.S.S.		298.588,55	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		38.640,31	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		32.676,60	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		11.316,42	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		5.352,71	0,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.706,00	0,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		4.704,00	0,00
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		7,40	0,00	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		7,40	0,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		322,64	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		322,64	0,00
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		280,38	0,00	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		280,38	0,00
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	0,00	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		38,29	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.900,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.900,00	0,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		12.818,69	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		12.818,69	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		12.818,69	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		12.818,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.605,20	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.605,20	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		8.605,20	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		8.605,20	0,00

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.001.537,38	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		1.001.537,38	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.001.536,23	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		1.523.677,01	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		971.430,47	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		458,60	0,00	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		29.689,39	0,00
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		0,00	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		100,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.556.160,42	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		11.556.160,42	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:12/08/2022 - HORA DA EMISSÃO:12:42:38							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JULHO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	7.979.952,48
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	7.979.952,48
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR CMI	1.616.064,40	EXTRAORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.616.064,40	PAGAMENTO A REGULARIZAR CMI	4.704,00
		PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS CMI	3.500,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CMI	322,64
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UNIMED CMI	280,38
PAGAMENTO A REGULARIZAR CMI	10.706,00	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS CMI	7,40
PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS CMI	3.500,00	PGTO A MAIOR UNIMED FOPAG COMIS CMI	38,29
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CMI	322,64	SALÁRIO FAMÍLIA CMI	12.818,69
PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES UNIMED CMI	280,38	SALÁRIO MATERNIDADE CMI	8.605,20
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS CMI	7,40	subtotal	30.276,60
SALÁRIO FAMÍLIA CMI	12.818,69	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
SALÁRIO MATERNIDADE CMI	8.605,20	DESPESAS A REGULARIZAR CMI	2.400,00
subtotal	36.240,31	subtotal	2.400,00
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		RESTOS A PAGAR DESPESAS PROCESSADAS	
DESPESAS A REGULARIZAR CMI	2.400,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 CMI	1.169.021,99
subtotal	2.400,00	subtotal	1.169.021,99
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO BANPARÁ CMI	1.447,76	EMPRÉSTIMO BANPARÁ CMI	1.447,76
EMPRÉSTIMO SICRED CMI	679.057,94	EMPRÉSTIMO CAIXA CMI	446,10
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% CMI	3.924,07	EMPRÉSTIMO SICRED CMI	679.057,94
I.N.S.S. CMI	298.588,55	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% CMI	3.924,07
I.R.R.F. CMI	338.891,39	I.N.S.S. CMI	298.588,55
I.S.S. CMI	27.732,80	I.R.R.F. CMI	288.584,89
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED CMI	30,03	I.S.S. CMI	16.940,90
MENSALIDADE SINDICAL CMI	1.841,20	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED CMI	30,03
PENSÃO ALIMENTÍCIA CMI	5.261,60	MENSALIDADE SINDICAL CMI	1.841,20
UNIMED CMI	76.518,93	PENSÃO ALIMENTÍCIA CMI	5.591,60
subtotal	1.433.294,27	UNIMED CMI	76.518,93
		subtotal	1.372.971,97
subtotal extraorçamentária	1.471.934,58	subtotal extraorçamentária	2.574.670,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
REPASSE DA PREFEITURA CMI	6.943.708,31		
subtotal	6.943.708,31	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal transferências recebidas	6.943.708,31	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		CAIXA GERAL	

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JULHO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	CAIXA CMI	1,15
CAIXA GERAL		subtotal	1,15
CAIXA CMI	1,15	BANCOS	
subtotal	1,15	BANPARA....392.9663 (MOV FIN P/ MANU	971.430,47
BANCOS		BANPARA.....593.5202 (BANPARA FOPAG D	29.689,39

BANPARA..392.9663 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01	BB.....5.3376 (MOV FIN P/ MANU	100,00
CEF.....486 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60	SICREDI...26.4862 (FUMRAP/CMI)	316,37
SICREDI..26.4862 (FUMRAP/CMI)	316,37	subtotal	1.001.536,23
subtotal	1.524.451,98		
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13	subtotal saldos atuais	1.001.537,38
TOTAL RECEITAS	11.556.160,42	TOTAL DESPESAS	11.556.160,42

Itaituba, 31 de Julho de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EA44C6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL – POLO V

Nome	Classificação
DIVALDO SOUSA COSTA	22
HAMILTON CARLOS DE JESUS SILVA	23
OSVALDO TAVEIRA PARGAS	24
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO	25
ROSIANI MOREIRA MONTEIRO	26
EDNALDO FÉLIX	27
DIVANILDO MILHOMEM AGUIAR	28
EVERALDO GOMES DA SILVA	29
FABIO BARBOSA DE JESUS	30
GEORGE PEREIRA DA SILVA	31
VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	32

FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	33
MARIA SANTA MACIEL COSTA	34
FABRICIO SANTOS DE MORAES	35
JACKSON SANTOS RODRIGUES	36
GABRIEL DOS REIS ANDRÉ	37

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
GISELE SILVA E SILVA	11
EUDA LIMA DE PAULA	12
POLIANA PEDREIRA DA SILVA	13
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	14
CRISTIAN APARECIDA DOS SANTOS	15
ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	16
MONICA DA SILVA MOURA FE	17
ERISNELMA ALVES DE FARIAS	18
EZEQUIEL FELIPE SOARES DOS SANTOS	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ERLON OLIVEIRA REIS	5
JOSIVÁ MOREIRA ALVES	6
ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	7
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	3
FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES	4
GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	5

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
AGLENE MARIA SILVA AGUIAR	2
MAGNA MARINHO GUIMARÃES	3
DOMINGOS SILVA JUNIOR	4
MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	5

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2
ANDRE VALENTE SERRAO	3

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	21
MARIA DAYANA VIEIRA DA SILVA	22
ACSA DE ARAÚJO LIMA	23
MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	24
GILBERTO BACELAR DA SILVA	25
MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA	26
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	27
BERNARDO VIEIRA DA SILVA CARVALHO	28
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	29
CONSUELO DO NASCIMENTO FEITOSA	30
MIGUEL MARTINS DA SILVA	31
ULISSES COELHO FERREIRA	32
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	33
FILEMON LEMOS MARINHO	34
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	35
MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	36
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	37
SOLANGE CANDIDO DINIZ	38
LIDIANE DE SOUZA SILVA	39
MARINETE BELAMINO PEREIRA	40

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS – ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARILENE DOS SANTOS LIRA	5
ROBSON SILVA SOUSA	6
MÔNICA SANTIAGO	7
CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA	8
FRANCISCA RODIGUES DOS SANTOS	9
MARCI MONTEIRO DA SILVA	10
ANA LUCIA CUNHA	11
MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA	12

CÍNTIA BENVINDA BATISTA IMBIRIBA	13
VANUSA DE JESUS DA SILVA VANDRESSEN	14
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	15
CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS – ZONA URBANA

Nome	Classificação
MIRALICE ARAUJO LIMA	7
ANTONIO RIZALDO DE SOUSA JUNIOR	8
GILIAN CARLA PEREIRA RAMOS NUNES	9
TERESA MARIA DE OLIVEIRA	10
ELENICE MARQUES DE MELO	11
EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA	12
BACHIRA BARAKAT DARWICH	13
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	14
HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR	15
GELVANA ALMEIDA COSTA	16
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	17
MIRIAN LEILA	18

Marabá (PA), 16 de agosto de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97DF1E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO 2022/002 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022/002

PROCESSO Nº. 012/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, conforme especificações descritas abaixo no período de 2022.

Empresa: _____
Pessoa para contato_____
Endereço_____
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____
Fax: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____
Recebemos da Equipe de Pregão a cópia do PREGÃO PRESENCIAL acima Identificado e os respectivos anexos.

Local, _____/___ de _____ de 2022

Carimbo/Assinatura

(Preencher com letra legível ou digitar, digitalizar e encaminhar para o e-mail da Câmara Municipal de Rondon do Pará "câmaraderondon@yahoo.com.br", ou entregar na Comissão de Licitações, para que possamos enviar Informações posteriores, caso seja necessário)

PREGÃO PRESENCIAL N° 2022/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

OBJETO:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO NO PERIODO DE 2022.

ABERTURA 29/08/2022

EDITAL DE PREGÃO 2022/002
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 2022/002 - CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2020 de 15 de Janeiro de 2020, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 2022/002**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE",** sob regime de execução MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos seguintes Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** marcada para:

DATA DA ABERTURA: 29/08/2022, às **09 horas.**
LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado na Alameda Moreira, nº 239- Centro, na cidade de Rondon do Pará. Telefones (94) 3326-1159, fax símiles (94)3326-1131. Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REGIME JURÍDICO
A presente licitação será regida pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos I, II, os quais são partes integrantes deste instrumento, aplicando-se supletivamente as disposições de Direito Privado, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2. O presente PREGÃO tem por objeto, a aquisição de diversos Materiais de Expediente, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO I e II, integrante deste processo licitatório.

2.1 **TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE**
Será publicado no Diário Oficial do Estado FAMEP, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal e Jornal de grande circulação no estado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
2.2 As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao PREGOEIRO os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo PREGOEIRO, não mais serão admitidos novos proponentes:

2.3. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.4 Credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

2.5 A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).

2.6 Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.
CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA
3. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/002
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

3.1 A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.

Deverão constar na proposta:

a) cotação de preços por lote, total e global, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação do Materiais de Expediente, proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos Materiais de Expediente, propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.1 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.2 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário de Brasília (DF),** nos termos do art. 7º**,** II, do Decreto nº 3.697, de 2000; ***Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação***. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

4.3 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.
4.5 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.6 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

4.7 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.8 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.9 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.10 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.12 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.13 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.13 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.14 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;
4.15 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
4.16 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.17 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;

4.18 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.19 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.

4.20 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

4.21 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.22 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.23 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.24 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.25 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO
5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.

5.1 O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.3 Documentações relativa a Capacidade Jurídica:
a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.4 Da Documentação relativa a regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1-º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizada com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/002
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.5 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES
6. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.1 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.2 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.3 Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
7. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.1 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO
8. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAIS EXPEDIENTE.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE
9. Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.1 Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES
10. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
11. A CONTRATADA Os materiais especificados no Anexo I deverão ser entregues quando solicitados, diretamente na Câmara Municipal, deste Município, localizado na Alameda Moreira nº 239 na cidade de Rondon do Pará-PA.

11.1. Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos mediante a apresentação da “Requisição”, emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal.
11.2. Os Materiais de Expediente, objetos deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, sempre que requisitado de acordo com as necessidades.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO
12. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora a cada 30 (dias) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.1 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO
13. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitante vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.1 A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitante que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.2 O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

13.3. A critério da Presidência da Câmara Municipal a licitante que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.

14.1 O Pregoeiro, no interesse da Presidência da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
14.2 Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

14.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
14.4 Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.5 Independentes de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.6 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

Rondon do Pará – PA, 10 de Agosto 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente da Câmara

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 011/ 2022

Fone (94) 3326-1159 – Fax 3326-1131
wwwcamararondon.pa.gov.br

ANEXO I – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO Nº 2022/002

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
01	agenda comercial	Unid	1			
02	agenda telefônica	Unid	1			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	02			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	15			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	05			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	03			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	03			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	02			
10	cdr	Unid	30			
11	cdrw	Unid	30			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	20			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	20			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	15			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	10			
16	cola branca 40g	Unid	05			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	1			
18	corretivo a base d'água	Unid	05			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	10			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	1			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	2			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	03			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	10			
26	fita adesiva fina	Unid	07			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	07			
28	tinta para carimbo	Unid	02			
29	folha de carbono	CX	01			
30	grampeador médio	Unid	02			
31	grampeador grande	Unid	03			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	03			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	03			
34	grampo do tipo trilho com 50 jogos	Unid	02			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	01			
36	livro ata 50 fls	Unid	01			
37	livro ata 100 fls	Unid	02			
38	livro ata 200 fls	Unid	01			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	02			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	01			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	20			
42	pasta classificador com elástico	Unid	20			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	1			
48	pincel atômico	Unid	03			

49	pincel para quadro magnético	Unid	2			
50	plástico adesivo transparente	mts	2			
51	pen drive 16g	Unid	05			
52	porta clipes	Unid	03			
53	régua 30 cm	Unid	05			
54	pasta classificador	Unid	30			
	valor total		**R$**			
LOTE 2	**material de expediente**	**UND**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**descrição**					
01	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	05			
02	papel ofí 2 com 10 resmas de 500 folhas cada	CX	04			
03	papel tamanho ofi 9 com 100 folhas o pacote	Unid	10			
04	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
01	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	1			
02	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	01			
03	Toner CE 285A Impressora Laser Jet M1132 Compatível	Unid	03			
04	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	06			
05	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	05			
	VALOR TOTAL		**R$**			

ANEXO II
PREGÃO Nº 2022/002

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2022 DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede a Alameda Moreira, nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, o Srº **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade PREGÃO, processada sob o nº 2022/002

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
	VALOR TOTAL R$					

LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
	VALOR TOTAL R$					

LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
	VALOR TOTAL R$					

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. Os materiais especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de Expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO Nº 2022/002.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO Nº 2022/002, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de consumo.
7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da referida Câmara, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Administração Municipal a Servidora a Srtª Noely Santos Silva nomeada pela portaria 013/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ –
Contratante
Presidente Da Câmara Municipal

Nome Da Empresa – Contratada
CNPJ nº
Nome Do Representante Legal
CPF

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DBF12BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o n° 363.410.102-49, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo: Baile de Debutantes para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis – PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 098/2022 - PMU, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1° EMPRESA
GENTE EM FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.708/0001-00, estabelecida à AV CONTORNO - 102, CENTRO, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **CLEIRIVAL FERREIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 376.787.442-34.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo: Baile de Debutantes para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis – PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALUGUEL DE VESTIDOS PARA DEBUTANTES EM TRAJES FINO S E ACESSORIOS - Marca.: GENTE EM FOCO trajes finos com arranjo de cabeça completes Especificações: Vestido longo na cor branco ou perola.	UNIDADE	30.00	399,000	11.970,00
00002	ALUGUEL DE BLAZER - Marca.: GENTE EM FOCO Blazers: cor preto	UNIDADE	30.00	99,000	2.970,00
00003	ALUGUEL DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - Marca.: GENTE EM FOCODecoração e Ornamentação: Especificações: Hall de entrada Parede falsa revestida de tecido para marcar entrada 01 espelho grande para parede falsa Aparador com arranjo 02 Poltronas 01 Aparador com arranjo de flores mistas 01 tapete para piso Interior do salão Cortinas para laterais e fundo do salão Montagem de dois lauges para fotos no interior do salão Mesa de convidados 30 Mesas com toalhas (tampo de dez lugares)30 Arranjos com flores mistas para as mesas 300 Cadeiras tifanys Mesa Buffet 01 Mesa retangular com toalha 01 Arranjo de flores 01 Mesas com toalha para apoio	UNIDADE	1.00	29.500,000	29.500,00
00004	SERVIÇOS DE BUFFET PARA 300 PESSOAS - Marca.: GENTE EM FOCOContratação de refeições tipo Buffet seguindo o cardápio mínimo para 300 Pessoas: Especificações: Água, suco e refrigerante (suco de abacaxi com hortelã e acerola) Entrada com salgados quentes: coxinha, risoles, quibe, boliviano, bolinha de queijo, empadinha de frango e canudinho Jantar: Filé ao molho Champion Strogonoff de frango Salada verde com frutas, nozes e lascas de parmesão Arroz branco Farofa Batata palha. Sobremesa: Pavê de chocolate com morangos Mousse de maracujá com chantilly. Recursos Humanos: 15 garçons para servir os convidados Pessoal de apoio cozinha e bar 01 coordenador geral Infraestrutura: Richors Pratos Taças Talheres	UNIDADE	1.00	26.900,000	26.900,00
00005	ALUGUEL DE BOLO DE FAKE - Marca.: GENTE EM FOCO Bolo Fake: de 4 andares na cor branco e rosa para o momento dos parabéns	UNIDADE	1.00	599,00	20.970,00
00006	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS - Marca.: GENTE EM FOCO Fotografias: Especificações: álbum 15x20 com 30 fotos edição personalizada	UNIDADE	30.00	699,000	20.970,00
00007	FORNECIMENTO DE ROSAS - Marca.: GENTE EM FOCO Rosas para serem ofertadas as debutantes: Especificações: Rosas naturais vermelhas	UNIDADE	30.00	14,000	420,00
00008	FORNECIMENTO DE LEMBRANÇAS - Marca.: GENTE EM FOCO Lembranças para serem ofertadas as debutantes Especificações: kits maquiagem em necessarie personalizada	UNIDADE	30.00	119,000	3.570,00
00009	ALUGUEL DE SOM, ILUMINAÇÃO, PISTA DE LED, TELÃO DE LED E DJ - Marca.:	UNIDADE	1.00	5.999,700	5.999,700

	GENTE EM FOCO Som e Iluminação: Especificações: som de médio porte DJ (Repertório Personalizado) 16 Caixas de Som dupla line array 08 Subwoofer Duplo 18? 02 CDJ Pionner 01 Mixer digital (32 canais) 04 Microfone sem fio Iluminação: Treliça em alumínio: Gol +Colunas Operador Técnico de Iluminação 06 Moving Head Bean 06 LED Color RGB 06 Forração (decorativo) 01 Máquina de fumaça p/ pista 01 Mesa de iluminação 42 Pontos de LED 3w RGB 30 Pontos de Iluminação Aérea Pista Especificações: Pista de Led Paris de 5x3 metros Imagem: Especificações: 01 Painel de Led indoor P4 alta resolução 200 polegadas Full HD 4x3 01 Notebook				
				VALOR TOTAL R$	**102.898,70**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2022 - FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.

6.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma:

6.1.1. Os produtos serão entregues no Centro de Convenções Davi Resende Soares, localizado na Av. Amazonas, Bairro Caminho das Arvores, Ulianópolis-PA, próximo a Secretaria municipal de Saúde;

6.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto nas legislações vigentes, assim como atender as exigências e descrições deste **Termo de Referência;**

Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Assistencial Social, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

DO PRAZO

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da **Ordem de Compra/serviços.**

Os. produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis:**
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 26 de Julho de 2022.

Fundo Municipal De Assistência Social	Gente Em Foco Comércio E Serviços LTDA
CNPJ: 18.113.923/0001-15	CNPJ: 27.401.708/0001-00
MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA	***CLEIRIVAL FERREIRA GONÇALVES***
Secretária De Assistência Social	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E4FEA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2022 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP/FME

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED)**, do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o n° 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contração de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 046/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA

R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 863.804.192-68.

2° EMPRESA
O CORINGAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.688/0001-40, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 540, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **AHMED EL AKRA**, inscrito no CPF sob o nº 363.956.503-78.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contração de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA.

1° EMPRESA **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 1 - Marca.: PARAJUR Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	QUILO	30,000.00	4,020	120.600,00
00002	ACUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001	QUILO	15,000.00	4,990	74.850,00
00003	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primaria deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	LITRO	1,600.00	31,660	50.656,00
00005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: BELMACOMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA,BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	10,000.00	13,900	139.000,00
00007	COLORIFICO EM PÓ - Marca.: MARATA ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primaria de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	QUILO	1,500.00	9,100	13.650,00
00009	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - Marca.: PIRACANJUBA EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	1,000.00	23,650	23.650,00
00010	EXTRATO DE TOMATE, - Marca.: QUERO embalagem primaria em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundaria de papelao contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias	QUILO	2,000.00	8,240	16.480,00
00012	FEIJÃO TIPO 1 - Marca.: B CHEIA carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	12,000.00	10,110	121.320,00
00013	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - Marca.: B CHEIA acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	3,500.00	10,210	35.735,00
00014	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: R BRANCA Branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	6,000.00	7,440	44.640,00
00018	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Marca.: NINHO composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteinas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento	QUILO	1,000.00	61,490	61.490,00
00019	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca.: RICOSA EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE,Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO	QUILO	10,000.00	8,060	80.600,00
00020	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN - Marca.: URBANO de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	QUILO	1,500.00	13,250	19.875,00
00023	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA - Marca.: SAFRA com ovos, deverão ser fabricados a partir de materias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	6.000,00	9,660	57.960,00
00024	MARGARINA COM SAL - Marca.: PRIMOR composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a	QUILO	2,000.00		

	180 dias				
00027	SAL MARINHO REFINADO IODADO - Marca.: NOTA 10 embalagem primario plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	QUILO	2,400.00	1,480	3.552,00
00029	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA - Marca.: MARIA CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180	LITRO	1,000.00	25,800	25.800,00
00031	VINAGRE DE ALCOOL, - Marca.: MARATA caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias	LITRO	3,2000.00	4,930	15.776,00
00032	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: JBS do tipo acém,de primeira qualidade,congelada com ate 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislaçao vigente pela ANVISA	QUILO	27,000.00	34,850	940.950,00
00033	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM - Marca.: JBS CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA,DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VACUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO, AUSENCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FROGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA	QUILO	10,000.00	37,960	379.600,00
00034	COSTELA EM TIRAS - Marca.: JBS congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislaçao vigente pela ANVISA	QUILO	5,500.00	26,260	144.430,00
00035	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - Marca.: AMERICAN embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plastico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	33,000.00	26,390	870.870,00
00036	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - Marca.: AMERICANA embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plastico apropriado. O rotulo devera apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de insperção do sif. Prazo de validade nao inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	25,000.00	15,050	376.250,00
00037	OVO DE GALINHA BRANCO, - Marca.: SASSAMOT De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação	QUILO	19,000.00	15,590	296.210,00
00038	ALHO IN NATURA, - Marca.: REGIONAL pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180dias	QUILO	2,500.00	31,880	79.700,00
00039	BATATA INGLESA LAVADA - Marca.: REGIONAL Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	6,000.00	8,670	52.020,00
00040	BANANA DA PRATA - Marca.: REGIONAL IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDDAES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	5,000.00	3,990	19.950,00
00041	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONAL TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	6,000.00	4,970	29.820,00
00041	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONAL TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	6,000.00	4,970	29.820,00
00043	CHEIRO VERDE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	1,500.00	11,500	17.250,00
00044	CHUCHU - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	5,000.00	5,970	29.850,00
00045	COUVE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	500.00	24,950	12.475,00
00048	LARANJA PERA IN NATURA - Marca.: REGIONAL De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de	QUILO	10,000.00	3,990	39.900,00

	manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem				
00051	MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÁO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM	QUILO	9,000.00	9,750	87.750,00
00052	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: REGIONAL PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	8,000.00	4,480	35.840,00
00053	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - Marca.: REGIONALFRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNIAS S SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIÓLICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM	QUILO	800.00	19,740	15.792,00
00054	PEPINO. - Marca.: REGIONAL casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeiçoes. Acondicionado em caixa plastica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	300.00	5,950	1.785,00
00055	MOLHO PRONTO DE TOMATE, - Marca.: QUERO Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjericão, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	2,500.00	5,490	13.725,00
00058	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: JBS alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.	QUILO	15,000.00	45,850	687.750,00
00059	CARNE BOVINA DE 2ª - Marca.: JBS paleta, sem osso, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009	QUILO	15,000.00	34,990	524.850,00
00060	FIGADO BOVINO - Marca.: JBS EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG, fígado bovino fresco, carne limpa e sem gordura, embalado em sacos de polietileno transparente, de máximo 02 kg que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Deverá ser transportado refrigerado conforme legislação vigente e deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF.COM, S.I.F, S.I.E ou S.I.M	QUILO	10,000.00	18,470	184.700,00
00061	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICANO FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO (à -18øC). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais	QUILO	20,000.00	11,460	229.200,00
00062	UVA PASSA PRETA - Marca.: REGIONAL sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes, embalagem contendo no mínimo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	QUILO	250.00	21,850	5.462,50
00064	BISCOITO DE ARROZ - Marca.: NATULIFE BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 80g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	300.00	89,330	26.799,00
00065	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Marca.: MARATA produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	500.00	41,600	20.800,00
00066	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: QUAKER, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	100.00	33,460	3.346,00
00068	IOGURTE ZERO LACTOSE - Marca.: ACTIVIA IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica	QUILO	250.00	38,080	9.520,00
00069	MANTEIGA SEM SAL - Marca.: CALU deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	4,000.00	71,340	285,00
00070	CACAU EM PÓ - Marca.: DR OETKE produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	900.00	84,520	76.068,00
				VALOR TOTAL R$	**6.435.536,50**

2° EMPRESA **O CORINGAO LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, - Marca.: TRIGOLINOSABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO,	QUILO	10,000.00	13,960	139.600,00

	AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBAÇAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE AEMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS				
00006	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN - Marca.: D MILA tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	500.00	56,870	28.435,00
00008	CREME DE LEITE UHT - Marca.: CCGL INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	3,500.00	20,850	72.975,00
00011	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: NUTRIVITA para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	12,000.00	5,940	71.280,00
00015	GOMA - Marca.: OURO BRANCO PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS	QUILO	2,500.00	9,900	24.750,00
00016	LEITE DE COCO - Marca.: BOM COCO produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor caracteristicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	LITRO	2,500.00	16,900	42.250,00
00017	LEITE EM PO - Marca.: CCGL Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data defabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	QUILO	20,000.00	37,720	754.400,00
00021	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: SAFRA com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxino transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	7,000.00	9,130	63.910,00
00022	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA - Marca.: GALO com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12(doze) Meses a contar da data de entrega.				
00025	MILHO BRANCO TIPO CANJICA - Marca.: MARIZA embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180 dias	QUILO	7,000.00	10,970	76.790,00
00026	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	1,000.00	22,470	22.470,00
00028	OLEO DE SOJA, - Marca.: CONCORDIA embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	LITRO	9,000.00	10,980	98.820,00
00030	PÃO TIPO HOT DOG, - Marca.: REGIONAL com 50g a unidade, o produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plasticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima de 05(dias) dias a contar no ato da entrega.	QUILO	10,000.00	16,800	168.000,00
00042	CENOURA. - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consist~encia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	5,000.00	6,800	34.000,00
00046	REPOLHO. - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistencia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	5,450.00	8,260	45.017,00
00047	TOMATE VERDE in natura - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistencia firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	6,000.00	9,000	54.000,00
00049	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	6,000.00	8,170	49.020,00
00050	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.Acondionado em caixa plástica com atpe 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	8,000.00	7,990	63.920,00
00056	PAO DE SANDUICHE - Marca.: REGIONAL PÃO DE SANDUÍCHE, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	QUILO	10,000.00	24,000	240.000,00
00057	SARDINHA COM ÓLEO - Marca.: GOMES EMBALAGEM 125 G, sardinha com óleo, embalagem 125g, rico em Omega3, em porção de 60gcontendo proteína 14g, Ômega 3 1101. Sua embalagem deve ser isenta de sujidade e/ou amassada, data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega.	QUILO	1.500,00	48,970	73.455,00
00063	BISCOITO TIPO DE POLVILHO - Marca.: D MILA isento de aromas artificiais e realçadores de sabor. Isento de gordura trans. Deverá ser informado de forma clara na	QUILO	500.00	56,820	28.410,00

	lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem primária plástica transparente contendo até 200 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.				
00067	LEITE SEMI DESNATADO - Marca.: PIRACANJUBA acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	1,000.00	9,570	9.570,00
				VALOR TOTAL R$	**2.171.458,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à FME e aos órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E PRAZO

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, 445, Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará;

6.2. O horário de entrega dos gêneros alimentícios no deposito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo II, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 11:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**
Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas;
Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.
Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados;
Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMED.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SRP/FME e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 08 de Agosto de 2022.

Fundo Municipal De Educação	R Araujo De Oliveira EIRELI	O Coringao LTDA
CNPJ: 28.629.537/0001-34	CNPJ: 23.653.286/0001-00	CNPJ: 03.030.688/0001-40
WALMIR NOGUEIRA MORAES	***ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA***	***AHMED EL AKRA***
Secretário Municipal De Educação	Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9CBACEBC